

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

1

2

**ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

3Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e quatro realizou-se a Sexagésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, situado à Rua Carlos Chagas, n.º 55, nesta Capital, com o início às quatorze horas e vinte sete minutos, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sr. Claudio Dilda**, Presidente do CONSEMA **Sra. Laura Londero Cruz**, Representante do Secretário de Saúde; **Sr. Adoralvo Antônio Schio**, Representante do Secretário da Agricultura e Abastecimento; **Sr. Eberson Thimmig Silveira**, Representante do Secretário de Energia, Minas e Comunicação; **Sra. Sandra Garcia Polino**, Representante do Secretário de Educação; **Sra. Marilene Kostelnaki Franco**, Representante do Secretário da Cultura; **Sr. Frederico Di Carli**, Representante do Secretário de Ciência e Tecnologia; **Sra. Mariangela Correa Laydner**, Representante do Secretário das Obras Públicas e Saneamento; **Sr. Eduardo Passos Mereb**, Representante do Secretário da Justiça e Segurança; **Sr. Geraldo André Susin**, Representante Titular da ALGA; **Sra. Edi Xavier Fonseca e Sr. Guilherme Dornelles**, Representantes Titular e Suplente da AGAPAN; **Sr. Mauro André Kern**, Representante Suplente do Movimento Roessler; **Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro**, Representante Suplente do Núcleo Amigos da Terra/Brasil; **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler**, Representante Titular do CEA – Centro de Estudos Ambientais; **Sr. Sérgio Luiz de Carvalho Leite**, Representante Titular da Instituição Universitária Pública; **Sra. Elizabete Maria Zanin**, Representante Titular da Instituição Universitária Privada; **Sr. Paulino Olivo Donatti**, Representante Suplente da FETAG; **Sr. Clóvis Zimmer**, Representante Titular da FIERGS; **Sr. José Lauro de Quadros**, Representante Titular da FARSUL; **Sra. Marta Marchiori Dias**, Representante do Secretário do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais; **Srs. Luiz Antônio Borges Germano da Silva e Edu Ricardo Beltrame**, Representantes Titular e Suplente da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul; **Sr. Miguel Schmidt Prym**, Representante Titular da FAMURS; **Sr. Sérgio Cardoso**, Representante Titular dos Comitês de Bacias Hidrográficas; **Sr. Clebes Pinheiro**, Representante Titular do Corpo Técnico da FEPAM. Participaram também a Carmem M. Franco, FEPAM; Mauro Gomes de Sousa, Diretor Técnico da FEPAM; Irineu Schineider, Presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos; Karla Maria C. Pieper, SEMA; Karin Pötter, METROPLAR-RS; Maria Isabel S. Chiappetti, FEPAM; Rosalino Mello; PMPA; Maria Lúcia B. Coelho Silva, ABES/RS; Carlos Henrique Jung Dias, IBAMA/RS; Suzana Peres dos Santos, Comissão de Águas/SEPG; Annelise Steigleder, MP/RS; Leandro Signori, SMAM/POA; Auro de Quadros Machado, Comissão de Meio Ambiente da OAB/RS; Tânia Kowarick, Alexandre Freitas, Eugênia Antunes Dias, Wilson de Oliveira e Caroline Vasconcelos, visitantes; Carmem Níquel, FEPAM-CT/RS-CONSEMA; José Artigas Souza, morador da Ilha da Pintada; Maurício Colombo, CT Gestão das Águas; Rolf A. Naumann, Fórum Regional de Planejamento II; Alexandre Grob, CERBMA/RS; Juramar Vargas, Comissão Ilha das Flores; Delvio V. Franco, Prof./PBI; Maria de Lourdes A. A. Oliveira, MCN/FZB; João Roberto Moura, Câmara de Vereadores de Porto Alegre; Lisiane Becker e Luana Teixeira, ONG Mira-Serra; Vilmar Silveira, Grupo Takaoka; Paulo L.; Eldorado do Sul; Sérgio Sonoller, morador da Ilha das Flores; Luiz Brocco, Prefeito de Vila Maria; Margô Guadalupe Antônio, DEFAP/SEMA; Sílvia Cappelli, Ministério Público; Ricardo Fournier SMAM/PMPA; Vítor Kessler, proprietário de terras; Lucrécia Leandri e Leonir Fronzi, Comissão Especial das Águas; Luiz Alberto Bassani, Prefeito de Fagundes Varela. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Claudio Dilda, Representante da FEPAM e Presidente do CONSEMA. **Pauta: 1. Aprovação da Ata da 63ª Reunião Ordinária do CONSEMA; 2. Comunicações; 3. Apreciação da Proposta Técnica de Redefinição dos Limites do Parque Estadual Delta do Jacuí; 4. Habilitação dos Municípios: Fagundes Varela e Vila Maria; 5. Proposta de Reavaliação do CONSEMA e das Câmaras Técnicas; 6. Esclarecimentos: 6.1. Habilitação do Município de Não-Me-Toque; 6.2. Proposições Apresentadas pela AGAPAN, através do Of. CT. 091-03; 7. Apresentação da Situação Atual do Módulo I e Perspectivas para o Módulo II, do Programa Pró-Guaíba do Governo do Estado, com Financiamento do BID; 8. Apresentação da Proposta da CONFEMA/2004; 9. Assuntos Gerais. Sr. Presidente:** Srs. Conselheiros, caros mestres, sejam bem-vindos a Sexagésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente, deste mês de maio de 2004. E tendo *quorum* regimental vamos dar início à reunião, observando, preliminarmente, que neste momento, iríamos contar com a presença do Sr. Secretário de Estado do Meio Ambiente, Adilson Troca, que há pouco foi convocado para o Gabinete do Sr. Governador. Razão pela qual, então, estamos justificando sua ausência e que, com certeza, far-se-á presente na próxima reunião ordinária deste Conselho, a reunião do mês de junho. Seguindo, então, a pauta proposta e que está de posse dos Srs. Conselheiros, passamos de imediato para o primeiro item, que é da Apreciação e Aprovação da Ata da 63ª Reunião Ordinária. Submetemos, então, ao Plenário, aos Srs. Conselheiros, a apreciação da Ata da 63ª Reunião Ordinária. Srs. Conselheiros, com a palavra para correções, complementações que se fizerem necessárias. **1. Aprovação da Ata da 63ª Reunião Ordinária do CONSEMA. Sr. Sérgio Cardoso:** Sr. Presidente, só uma questão de troca de palavra mesmo, na linha 302, no final dela: *o objetivo está muito bem claro na região; não é região, é: na reunião registrada em Ata.* Ao invés de *região é reunião.* **Sr. José Lauro de Quadros:** Sr. Presidente, das minhas manifestações, apesar de terem sido gravadas, algumas frases ficaram um pouco confusas, mas o sentido da minha manifestação foi mantido. Eu não trouxe por escrito, mas são alterações que achei que poderiam haver, só para limpar o texto. Então, pergunto se não poderia depois enviar para a Secretaria realmente como foi a manifestação? Mas não altera o conteúdo do que eu quis manifestar. **Sr. Presidente:** Vossa Senhoria, poderá providenciar, então, a remessa à Secretaria Executiva, que fará a devida correção. Continua a palavra com os Srs. Conselheiros. Observadas as adequações propostas, submetemos, então, à aprovação dos Srs. Conselheiros a Ata da 63ª Reunião. Conselheiros favoráveis? (Quatorze votos); alguma abstenção? (Duas abstenções) Quer registrar o motivo? **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:** Boa-tarde, Sr. Presidente e demais Conselheiros. A razão da abstenção é que houve troca de representante da nossa Entidade, em razão disso não participei da reunião passada. Então, não tenho como me manifestar sobre o conteúdo da Ata agora analisada. **Sr. Geraldo André Susin:** Boa-tarde a todos. Em função que nós justificamos a nossa ausência na última reunião, da mesma forma também nos abstivemos. **Sr. Presidente:** Aprovada, portanto, a Ata da 63ª Reunião Ordinária deste Conselho. E passamos de imediato ao Item Comunicações. **2. Comunicações.** O Conselho Estadual de Meio Ambiente recebeu as seguintes

66comunicações: a AGAPAN solicita inclusão na pauta de Sexagésima Quarta Reunião Ordinária do CONSEMA da situação
67atual do Módulo I e perspectivas para o Módulo II, do Programa Pró-Guaíba, do Governo do Estado com financiamento do
68BID. Of. CONFEMA-001/04, referente à informação de que a Conferência Estadual de Meio Ambiente, edição 2004, terá
69Plenária final prevista para os dias 20 e 21 de novembro em Porto Alegre. Publicado no Diário Oficial do Estado, de 14-05, a
70nomeação de Antônio Carlos Porciúncula Soler e Luiz Antônio de Paiva Rampazzo, representantes Titular e Suplente,
71respectivamente, do Centro de Estudos Ambientais, junto ao CONSEMA. Of. 503/04-DAER, encaminhando o Relatório de
72Supervisão Ambiental da Rodovia Rota do Sol, lotes um, dois e três, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de
732004. Publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 28-04, as Resoluções CONSEMA 62 e 63, que criam as Câmaras
74Técnicas provisórias de Normatização do Licenciamento Ambiental de Extração de Areia e Recursos Hídricos, e do
75Programa de Controle de Poluição Veicular. Of. ALGA-128/04, recebido no dia 30/04, justificando a ausência da ALGA na
7663ª Reunião do CONSEMA, por estar participando da inauguração do escritório do Programa das Nações Unidas para o
77Meio Ambiente, em Brasília. Of. 023/04-Comitê Gravataí, propondo que a próxima reunião do CONSEMA, dia 18/06, e
78passaremos no espaço de Assuntos Gerais a palavra ao representante do Comitê, que a próxima reunião se realize em
79Gravataí, em comemoração aos 25 anos da Associação de Preservação da Natureza do Vale do Rio Gravataí – APNVG. Of.
80021/04-FARSUL, indicando os Srs. Francisco Lineu Chardon e Ivo Lessa Silveira Filho para representarem a FARSUL junto
81ao CONSEMA, em substituição aos Srs. José Lauro de Quadros e Artêmio Totti. O processo está sendo encaminhado à
82Casa Civil para respectiva nomeação. Também temos comunicação do Conselho de Meio Ambiente da FIERGS, que
83solicita o encaminhamento ao Plenário do CONSEMA para apreciação da minuta de resolução que define padrões de
84emissões de fluentes líquidos para fontes de emissões que lancem seus fluentes em águas superficiais do Estado do Rio
85Grande do Sul. Temos também comunicação do SIGA/RS, informando que em atendimento à solicitação deste Conselho
86que Comissão de Municipalização está ultimando a padronização na apresentação dos pareceres nos processos a serem
87encaminhados, com vista à habilitação para gestão ambiental local. O que deverá estar pronto para a próxima reunião.
88Feitas essas comunicações, outros que possam vir a existir, que os prezados Conselheiros queiram fazer, teremos um
89espaço nos Assuntos Gerais para, então, a explanação. De imediato passamos para o item três da nossa pauta. **3.**
90**Apreciação da Propostas Técnica de Redefinição dos Limites do Parque Estadual Delta do Jacuí.** Para tal convido a
91Presidente da Câmara Técnica de Biodiversidade, Margô Guadalupe Antônio, para que proceda, então, às observações
92relativamente aos trabalhos dessa Câmara Técnica em relação a essa Temática. Com a palavra a Presidente da Câmara
93Técnica de Biodiversidade. **Sra. Margô Guadalupe Antônio:** Relatório da Câmara Técnica de Biodiversidade e Política
94Florestal, sobre a proposta Técnica de redefinição dos limites do Parque Estadual Delta do Jacuí. A proposta Técnica de
95redefinição dos limites do Parque Estadual Delta do Jacuí foi apresentada na Câmara Técnica de Biodiversidade e Política
96Florestal, na 66ª Reunião Ordinária, realizada em 06-04 do corrente ano. Na 27ª Reunião, realizada em 10-05, o assunto foi
97discutido, tendo sido proposto e solicitado ao CONSEMA retirar a urgência da pauta e ser formado grupo de trabalho,
98entrando o assunto em pauta em uma próxima reunião. Colocado em votação a proposta obteve quatro votos a favor e
99quatro votos contra. Por falta de *quorum*, no final da reunião, não foram feitos outros encaminhamentos para deliberação.
100Diante do Of. CONSEMA-37/04, foi convocada a reunião extraordinária para o dia 17-05, tendo como pauta a
101recomendação da Câmara Técnica a ser encaminhada ao CONSEMA sobre a proposta Técnica de redefinição dos limites
102do Parque Estadual Delta do Jacuí. Nessa reunião houve manifestação de várias Entidades sintetizadas a seguir: foi
103apresentada uma proposta pelos representantes da Fundação Zoobotânica contrária à categorização proposta pelo DEFAP
104e com outros questionamentos, como as áreas a serem desafetadas à conectividade dos polígonos da reserva biológica e
105etc., conforme cópia da apresentação feita em anexo. Foi manifestado pelos representantes da FETAG e FARSUL a
106preocupação quanto as lavouras de arroz situadas nos Municípios de Eldorado do Sul e Triunfo, no que diz respeito a
107estarem incluídos os sistemas de irrigação na reserva biológica em APA. Sendo apresentado o documentado encaminhado
108pelo IRGA ao Secretário do Meio Ambiente, cópia em anexo. Os representantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas,
109especialmente o representante do Comitê do Largo Guaíba, manifestou seu interesse em participar da discussão, tendo em
110vista estar em elaboração o plano de bacia e o enquadramento dos recursos hídricos superficiais. A representante do
111Núcleo Amigos da Terra solicitou serem mais debatidas as questões Técnicas, que apresentou utilizando um mosaico do
112Delta do Jacuí disponibilizado na reunião. O representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Guaíba manifestou
113que tendo em vista estudos de implantação de dois projetos de empreendimentos de grande porte na área de propriedade
114do Governo do Rio Grande do Sul, com, inclusive, adiantado estado de tratativas, a Toyota, e outro em fase de estudo
115avançado de viabilidade econômica, o Terminal Plataforma Multifuncional. Sugere a inclusão de técnicos da SEDAI –
116Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assuntos Internacionais, no grupo técnico que fará a proposta final da referida
117unidade de conservação. Diante das questões realizadas a Câmara Técnica Permanente de Biodiversidade e Política
118Florestal deliberou por ser solicitado o prazo de mais 30 dias, a contar desta data, para apresentar-se o parecer sobre o
119tema. **Sr. Presidente:** Srs. Conselheiros, considerando, então, a inexistência de uma proposta consolidada que justifique os
120procedimentos que havíamos acordado na última reunião, acatando proposta do Conselheiro representante da Sociedade
121de Engenharia. A Câmara Técnica de Biodiversidade que realizou, inclusive, reuniões extraordinárias para de acordo com
122deliberação deste Plenário tratar do assunto, e considerando não ter sido esgotado esse assunto, entendemos que a
123Câmara Técnica continua, então, sendo o fórum para que dentro dos processos de praxe para discussão e deliberação
124deste Plenário, o assunto venha com algumas proposições devidamente discutidas e formalizadas. A Câmara Técnica
125propõe 30 dias mais, ou seja, até a nossa próxima reunião do Plenário deste Conselho, para que, eu ia utilizar a expressão
126esgote o assunto, esse assunto é inesgotável, mas traga melhor discutido o assunto, a fim de que nós aqui no Plenário
127possamos, então, sim fazer uma discussão e a devida apreciação. Então, consulto este Plenário a cerca dessa proposição
128da própria Câmara Técnica. **Sr. Clebes Pinheiro:** Só reiterar, então, o que a Presidente da Câmara Técnica apresentou, na

129verdade, é o resultado de trabalhos que a Câmara desenvolveu na penúltima e última reunião extraordinária. Onde os
130próprios órgãos da SEMA, a Zoobotânica, o DEFAP, a FEPAM, deram as suas contribuições e identificamos uma série de
131nós dentro da proposta, até mesmo sobre a gênese da proposta que é a mudança de categoria de parque para APA. Então,
132essa rediscussão também vai ser embutida nesses 30 dias, que esperamos, pelo que sentimos, esgote-se, mas como o Sr.
133Presidente já falou, às vezes, esse tempo não é tão útil quanto necessitamos, em função das demandas que todas as
134pessoas envolvidas tem. Então, é uma questão de fundo que vai ser colocada, é essa necessidade da mudança de
135categorização de parque para APA. Obrigado. **Sr. Sérgio Cardoso:** Vou chover no molhado, mas acho importante termos a
136clareza e a tranquilidade que nessa última reunião tivemos, o bom-senso de fazer esse encaminhamento, porque não
137tínhamos condições naquele momento de fazer votação como havia o tensionamento que isso se realizasse. Então, prova
138disso está na condução e na análise da Câmara Técnica, são pessoas qualificadas. E essa questão que o Clebes levanta
139da categoria, acho que é um bom norte para a Câmara Técnica também se debruçar. É mais um reforço e lembrar os
140discursos calorosos, emocionantes que tivemos na última reunião, foram importantes pelo processo, pela convicção, mas
141que este Conselho, enquanto instância máxima de meio ambiente do Estado do Rio Grande do Sul, teve na sua decisão a
142mais acertada, visto já o parecer da Câmara Técnica. Obrigado. **Sr. Presidente:** À guisa dessas observações, gostaria de
143propor a este Conselho que realizássemos uma reunião extraordinária, especificamente, para tratar desse assunto, porque
144se incluirmos em reuniões ordinárias, ou se o Conselho deliberar para que a próxima reunião ordinária trate somente desse
145assunto, o Plenário é soberano, mas acredito que meia-hora, uma hora, não são suficientes para que o tema seja tratado
146com a tranquilidade que requer, com a responsabilidade e a profundidade que exige. Então, gostaria de fazer essa
147proposição, ou na próxima reunião ordinária tratamos, exclusivamente, desse assunto, ou agendamos uma reunião
148extraordinária para que se trate desse tema. Gostaria de consultar os Conselheiros, considerando que neste momento
149vamos deliberar um procedimento do Plenário, porque não vai ser discutida nesta reunião o assunto Parque Delta do Jacuí
150pelo já explicitado. **Sr. José Artigas Souza:** Eu sou morador da Ilha da Pintada. Apresentei hoje, no início da reunião, uma
151denúncia quanto ao procedimento adotado até agora pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente para a elaboração dessa
152proposta. E me parece, Sr. Presidente, que no verso, o senhor recebeu duas cópias, uma para o senhor e outra para a
153Secretária, parece-me que no verso, onde eu fiz várias considerações, transcrevi vários trechos da lei, a lei não foi
154cumprida, a Lei n.º 9985, que instituiu o sistema de unidade de conservação. Alguns membros do Plenário têm cópia do
155documento. A grande questão é o seguinte: se a lei for cumprida deve haver uma discussão com a comunidade e essa
156discussão ainda não aconteceu. Então, na minha opinião posso estar enganado, mas não há sentido o CONSEMA, que é o
157órgão máximo, decidir antes da comunidade ser ouvida. Há necessidade da SEMA ultimar o seu processo de confecção do
158documento, discutir com a comunidade para só, então, encaminhar para o CONSEMA. Se o CONSEMA decidir antes, e já
159há uma representação no Ministério Público nesse sentido, na verdade, provavelmente, será derrubado pelo Ministério
160Público. Então, trago isso e gostaria que fosse lida a denúncia, até porque é pertinente ao assunto. **Sr. Presidente:** Como
161acabamos de informar, não vamos discutir nesta reunião o assunto, porque da forma como foi trazido pela Câmara Técnica
162remete para a continuidade dos trabalhos em reuniões ordinárias e extraordinárias daquela Câmara Técnica, para a qual já
163está encaminhada a sua denúncia que ela vai tratar. Não vamos tratar dessa denúncia neste momento porque não cabe
164discussão neste momento, não está em discussão o parque Delta do Jacuí nesta reunião. **Sr. Sérgio Cardoso (Questão de**
165**Encaminhamento):** Nós apoiamos que isso seja tratado em uma reunião extraordinária. Além dos 30 dias que a Câmara
166Técnica solicitou, até visto, dá mais um fôlego, na verdade, para o pessoal fazer essa discussão. Então, nesse sentido
167estamos solicitando que seja feita uma reunião extraordinária, após os 30 dias solicitados pela Câmara Técnica. **Sr. José**
168**Lauro de Quadros:** Nesta minha última participação, nesta minha última manifestação como representante da FARSUL,
169tendo em vista que na próxima reunião já deverá ter sido oficializada a nova representação. Gostaria de me manifestar com
170relação ao companheiro dos Comitês de Bacias quando ele fala *discursos calorosos*. Normalmente, o pessoal quando,
171chego na reunião, diz que sem discursos ou sem discursos calorosos, queria deixar registrado com todos vocês, Sr.
172Presidente, Conselheiras e Conselheiros, que eu não considero que as minhas manifestações sejam discursos. As minhas
173manifestações são sempre brotadas do meu coração, com veemência, e acreditando nas teses que defendo, mas não
174querendo que sejam calorosas, quero que sejam racionais e não emocionais. Em segundo lugar: em 1967 eu era Delegado
175do IBDF, e nós criamos o Conselho de Defesa do Patrimônio Natural do Rio Grande do Sul com vinte e tantas Entidades,
176não me lembro quantas, mas eram órgãos públicos e privados. E existia uma barragem pronta para ser licitada, que era a
177barragem do Bom Será do Camaquã, que para armazenar a água para irrigação do arroz do rio Camaquã, no Município de
178Camaquã, iria colocar embaixo d'água a maior reserva de angico que o Rio Grande do Sul tinha na ocasião. E essa reserva
179de angico foi preservada até hoje, graças a atuação desse Conselho de Defesa do Patrimônio Natural do Rio Grande do Sul
180e entra muitas outras iniciativas. E, na época, em um projeto aprovado em fase de licitação, foram as minhas
181manifestações, não como discursos calorosos, mas como manifestações embasadas na racionalidade dos argumentos que
182conseguiram segurar essa reserva de angico que existe até hoje. Então, gostaria de deixar, perante o Presidente do
183Conselho, às Conselheiras e aos Conselheiros que sempre que me manifestei aqui não foi nunca pela veemência de querer
184fazer mudança de opiniões, mas foi pela veemência, que é a minha maneira de me manifestar quando acredito nas coisas,
185de conquistar apoios diante de uma análise serena dos argumentos que apresento. Se falo muito alto, às vezes, brinco com
186as pessoas, se falo alto talvez seja já pela minha idade, chegando nos 70 anos as pessoas já vão ficando surdas e eu
187preciso falar mais alto para que, inclusive, eu ouça o que estou falando. **Sr. Presidente:** Srs. Conselheiros, considerando o
188encaminhamento proposto, acreditamos que caiba colocarmos à apreciação deste Plenário as duas proposições: ou na
189próxima ordinária, ou uma extraordinária para tratar, exclusivamente, desse assunto. Podemos dar esse encaminhamento?
190**Sra. Edi Xavier Fonseca:** Boa-tarde a todos. Presidente, só gostaria que a gente respeitasse o prazo. A Câmara Técnica
191está pedindo 30 dias para realizar, e que a gente respeitasse esse prazo e a Câmara Técnica possa fazer essa análise, ela

192fazer o indicativo de uma nova data para discutir nessa reunião e agendar. Também concordo que se trate esse assunto em
193uma reunião extraordinária de CONSEMA, mas que a Câmara Técnica indique quando vai ser essa data e esse prazo que
194vai ser discutido esse assunto novamente. A Câmara Técnica tem que exaurir todas as propostas que vão ser
195encaminhadas a ela, inclusive essa, desse morador que veio aqui fazer essa denúncia, como outras que, provavelmente,
196vão vir ser encaminhadas diretamente à Câmara Técnica para serem analisadas. **Sr. Presidente:** Eu consulto o processo.
197**Sra. Margô Guadalupe Antônio:** O relatório está bem claro, são 30 dias que a Câmara solicita a contar desta data. **Sr.**
198**Presidente:** A Câmara Técnica julga suficiente esse prazo para, então, fazer seu trabalho com a tranquilidade que precisa?
199**Sra. Margô Guadalupe Antônio:** Foi a deliberação de todos os Conselheiros. **Sr. Presidente:** Em reunião ordinária ou
200extraordinária? Os Conselheiros favoráveis a que se faça essa apreciação da proposta, que virá da Câmara Técnica de
201Biodiversidade, em uma reunião ordinária, manifestem-se levantando o cartão de votação: abstenções? Pela lógica, por
202absoluta unanimidade, uma reunião extraordinária, dentro daquilo que foi proposto agora, nas últimas palavras, então,
203enunciadas pela Presidente da Câmara Técnica de Biodiversidade. Damos, então, por encerrado o item três, e passamos
204para o item quatro. Vocês me permitem, meu prezados mestres, uma pequena digressão? A multiplicidade de
205pensamentos, posições, não devem ser encaradas como um obstáculo ao crescimento, à evolução desse processo que,
206gradativamente, leva-nos não só a uma ampliação da consciência em relação dessa interface que temos com o ambiente, e
207que ainda tem a predominância de um pensamento de que o homem é o centro de tudo. Não o homem como mais um que
208se relaciona com tudo e que precisa do todo, como o todo precisa, ou está relacionado com o ser humano. É altamente
209positivo que esse tema, o Parque Delta do Jacuí, tenha motivado a participação da comunidade e que continue assim. Nós
210vamos juntos crescer e aprender com os nossos, refiro-me à espécie humana, a sociedade, com os nossos próprios acertos
211e os nossos próprios erros. Então, esse passo que está sendo dado neste momento, face o cenário que se estabeleceu, a
212posição deste Plenário e dos que aqui participam, ensinam em que a gente perceba isso com muito otimismo. Valeu, gente.
213**4. Habilitação dos Municípios: Fagundes Varela e Vila Maria.** Temos o prazer, Dra. Sílvia, Dra. Annelise, é bom tê-las
214aqui conosco representando o Ministério Público. Temos aqui conosco a presença dos Prefeitos de Vila Maria e Fagundes
215Varela, que estão acompanhando o processo de habilitação desses dois municípios, como mais dois que vão-se somar
216aqueles que já estão habilitados e estão-se preparando, então, para o exercício do licenciamento ambiental. Eu passo a
217palavra para a Karla Pieper, para que proceda, então, as informações de praxe ao que diz respeito à avaliação da
218habilitação de Vila Maria e de Fagundes Varela. **Sra. Karla Maria C. Pieper:** Boa-tarde a todos. Sou a Engenheira Karla
219Pieper, membro da Câmara Técnica de Gestão Compartilhada, aqui representando o Presidente da Câmara Técnica.
220Leitura do parecer do processo de Vila Maria. O pedido teve o seguinte encaminhamento, vou pular a primeira parte que é
221com relação às Resoluções 04 e 016. É o encaminhamento desse processo. *A documentação enviada ao Município de Vila*
222*Maria foi analisada pela Comissão de Municipalização e pela Assessoria Jurídica da SEMA. Em 04-05-04, após julgar todos*
223*os requisitos técnicos e legais satisfeitos, a Comissão de Municipalização apresentou relatório e parecer a essa Câmara*
224*Técnica do CONSEMA recomendando a homologação do pedido de habilitação. Em 04-05-04, na 25ª Reunião Ordinária da*
225*Câmara Técnica, o pedido foi examinado e submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Face ao exposto,*
226*encaminho a citada documentação anexa com o parecer favorável à habilitação do Município de Vila Maria para exercício*
227*do licenciamento ambiental das atividades de impacto local, de acordo com a Resolução CONSEMA-04/00, e a Resolução*
228*CONSEMA-011/00. É o parecer, 04-05-04 – Engenheiro Paulo Bueno Teixeira, Presidente da Câmara Técnica. Só uma*
229*questão de esclarecimento: esse município colocou, no primeiro momento, dois técnicos responsáveis pelo licenciamento do*
230*município e nos trouxe também, por meio de uma portaria, a Portaria n.º 158/03, mais um engenheiro, que é o Engenheiro*
231*Agrônomo Leci Ângelo Endrigo, que passa também a fazer parte da equipe de licenciamento. Não consta nesse parecer,*
232*mas foi-nos encaminhado posterior à elaboração do parecer, então, não foi incluído. Presidente, faço leitura do processo*
233*seguinte? É o processo de Fagundes Varela. O pedido teve o seguinte encaminhamento: A documentação enviada pelo*
234*Município de Fagundes Varela foi analisada pela Comissão de Municipalização, pela Assessoria Jurídica da SEMA. Em 04-*
235*05-04, após julgar todos os requisitos técnicos e legais satisfeitos, a Comissão de Municipalização apresentou relatório,*
236*parecer a essa Câmara Técnica do CONSEMA, recomendando a homologação do pedido de habilitação. Em 04-05-04, na*
237*25ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica o pedido foi encaminhado e submetido à votação, tendo sido aprovado por*
238*unanimidade. Face ao exposto, encaminho a citada documentação anexa com o parecer favorável à habilitação do*
239*Município de Fagundes Varela para exercício do licenciamento ambiental das atividades de impacto local, de acordo com a*
240*Resolução n.º 04/00, e a Resolução n.º 011/00. É o parecer, 04-05-04 – Eng. Paulo Bueno Teixeira, Presidente da Câmara*
241*Técnica. Sr. Presidente:* Só lembrando, o Município de Fagundes Varela tem 2.471 habitantes e o Município de Vila Maria
242tem 4.173. Como os Srs. Conselheiros podem perceber, estão no momento certo para começar a assumir a gestão
243ambiental como um todo e a construir com essa responsabilidade, não é Prefeito Bassani? Não é Prefeito de Vila Maria?
244Começar a construir a gestão ambiental dos seus municípios, é o tamanho em que ainda, parodiando uma expressão
245popular: *é de pequenino que se torce o pepino*, porque depois ele quebra. Então, é o momento certo. Em apreciação
246perante os Srs. Conselheiros o encaminhamento da Câmara Técnica de Municipalização com os pareceres lidos pela Karla
247Pieper. **Sr. Sérgio Cardoso:** Sr. Presidente. Já havíamos feito essa manifestação na reunião anterior e voltamos,
248novamente, nesse assunto. Um dos assuntos que vamos abordar é quanto a questão da sistematização das informações.
249Elas continuam soltas, um processo tem informação, no outro há outra. Se todas obedecem a resolução temos tido uma
250disparidade nos relatórios apresentados para a comissão. Quer dizer, quando em um relatório tu pegas cinco itens e no
251outro pega três, no outro quatro, alguma coisa está ocorrendo nas informações. Então, gostaria de novamente solicitar à
252comissão que busque uma padronização das informações para analisarmos dentro de uma tranquilidade, porque já que
253obedece toda a resolução estadual, teoricamente, teriam todos os relatórios três meses de informações. Isso estamos
254observando que não há. Eu gostaria também de fazer uma colocação, que é a referência de gestão por bacia hidrográfica.

255 Há situações ali que diz: está no rio tal, não sei o que mais. Quer dizer, o município não se situa dentro de uma bacia
256 hidrográfica do Estado do Rio Grande do Sul. Isso, no mínimo é preocupante, porque não vai-se resolver problema
257 ambiental tratando apenas da questão pontual desse município. Acho que esse é um dado importante que tem que ser
258 acrescentado nos relatórios. Os municípios têm que começar a ter o cacoete de se colocar dentro de uma bacia
259 hidrográfica, e essas informações, enquanto bacia hidrográfica, não estão vindo. Por último, gostaria de chamar a atenção
260 também, informações quanto à questão gestão de recurso hídrico, ou seja de superficial, ou seja de água subterrânea, que
261 não tem nada sobre a água subterrânea, são pequenos municípios que sabemos da diversidade de abastecimento de água
262 neste Estado do Rio Grande do Sul. Nós não encontramos nenhuma situação sobre a questão da gestão da água
263 subterrânea nesses relatórios. Se o há, então, apresentado nos relatórios, gostaríamos que constassem, na verdade,
264 nessas informações trazidas a este Plenário, porque entendemos ser importante que se faça referência à bacia hidrográfica
265 corretamente, conforme a divisão do Estado do Rio Grande do Sul. E que a gestão de água subterrânea seja abordada de
266 uma forma um pouco mais qualificada do que estão chegando dessas informações. Seria isso, Sr. Presidente. **Sr.**
267 **Presidente:** Só resgatando, então, a comunicação feita no início. A própria Comissão nos informou dessa particularidade,
268 que a partir de junho haverá, então, um relatório padrão. Feito o registro, a recomendação e o compromisso. **Sr. Geraldo**
269 **André Susin:** Nós também solicitamos, em outras reuniões, que no relatório constasse a relação dos componentes do
270 Conselho Municipal. Então, vou ser obrigado agora a pedir essa relação de cada um dos municípios. Por gentileza, se
271 pudesse-nos fornecer, é das Entidades, da composição do Conselho. **Sr. Sérgio Luiz de Carvalho Leite:** A minha
272 solicitação é a mesma do Conselheiro Geraldo. **Sr. Presidente:** Só uma informação rápida: os dois municípios encontram-
273 se na bacia do Taquari Antas. As informações passarão a constar nos próximos relatórios sem nenhuma objeção. É um
274 instrumento que podemos ir, gradativamente, aperfeiçoando na medida em que dados dessa natureza e outros venham a
275 contribuir, Conselheiro, que, efetivamente, a descentralização da gestão ambiental para os municípios é irreversível.
276 Contudo, precisamos ter o cuidado que Vossa Senhoria levanta, o risco da fragmentação da gestão ambiental. Ou seja, as
277 divisas políticas dos nossos municípios não representam divisores absolutos de nenhum ambiente. Então, essa é sim uma
278 característica que precisamos trabalhar bem para evitar, pois que, não é, Prefeito Bassani, que Fagundes Varela não
279 conversa com Veranópolis, nem com Guaporé, nem com Vista Alegre do Prata, Cotiporã? Ou que Vila Maria, que saiu de
280 Marau, nem olhe para Marau, não é, Prefeito? Então, acredito sim, Conselheiro, que a sua observação é pertinente e
281 precisamos ter esse cuidado. É um cuidado que vai contribuir para que a gestão seja mais eficaz e eficiente. Alguma outra
282 manifestação a propósito de Vila Maria e Fagundes Varela? **Sr. Geraldo André Susin:** Antes do encaminhamento
283 gostaríamos de ver elencados os participantes do Conselho. **Sra. Karla Maria C. Pieper:** Estão aqui. Presidente, só coloco
284 que a Comissão vem-se empenhando para padronizar esses pareceres. Com certeza, na próxima reunião esses pareceres
285 já vão ser padronizados. E isso é uma reivindicação da Lígia, que faz parte do Comitê da Câmara Técnica, representando
286 os Comitês, que temos que trabalhar a municipalização junto com os Comitês Hidrográficos. E nós, da Comissão de
287 Municipalização da Câmara Técnica, temos o maior interesse em assim o fazer. Então, não vejo nenhum problema, bem
288 pelo contrário. A composição do Município de Fagundes Varela, o Conselho foi apresentado em um primeiro momento, e
289 como vocês têm aí no parecer o histórico do processo, foi solicitado pela Assessoria Jurídica da SEMA uma alteração.
290 Então, uma segunda alteração do Conselho ficou com a seguinte composição: *Secretaria Municipal da Agricultura e*
291 *Abastecimento, Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social e Meio*
292 *Ambiente, Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desportes e Turismo, Secretaria de Obras Públicas, Representante*
293 *de Clubes dos Motoristas Profissionais de Fagundes Varela, Representante do Conselho de Desenvolvimento Comunitário*
294 *de Fagundes Varela, Representante do Escritório Municipal da EMATER, Representante do Sindicato dos Trabalhadores*
295 *Rurais de Veranópolis. O representante indicado deverá ser obrigatoriamente do Município de Fagundes Varela e o*
296 *representante do CPM do Colégio Estadual Ângelo Monaca.* **Sr. Presidente:** Só uma explanação que acredito que alguns
297 Conselheiros estranharam. Considerando o tamanho dos municípios, existem municípios que têm o mesmo sindicato:
298 Veranópolis e Fagundes Varela é um caso; já, Nova Prata, Vista Alegre do Prata é outro. Nos municípios pequenos
299 funciona assim. **Sra. Karla Maria C. Pieper:** Complementando o Presidente, gostaria de colocar para a AGAPAN e para a
300 ALGA que em uma reunião, inclusive, eu estava presente, vocês solicitaram que os Conselheiros fossem, na medida do
301 possível, representantes de organizações não-governamentais e ambientalistas. Nós fomos lá por meio da Central de
302 Atendimento, temos atendido os prefeitos e suas equipes de forma personalizada. Temos, na medida do possível, solicitado
303 a essas Prefeituras que coloquem essas organizações. Muitas vezes elas não estão estruturadas de forma que possam
304 fazer realmente parte do Conselho, ou não têm, mas digo a vocês que estamos, na medida do possível, orientando para
305 que isso aconteça. Presidente, coloco que essa composição do Conselho pode vir, inclusive, xerocada, junto com o parecer,
306 não teríamos problema algum. Gostaria de aproveitar a oportunidade e colocar uma outra coisa que estamos notando. Vou
307 aproveitar, realmente, a oportunidade. Os Conselhos Municipais desses municípios que estão habilitados, estamos fazendo
308 um levantamento de quais os municípios que estão trabalhando melhor o processo de habilitação. Estamos notando que os
309 municípios que têm Conselhos, não só criados por lei, como há a preocupação, e acho que prudente esse Conselho na
310 criação da lei, mas após criar a lei há todo um trabalho que tem que ter uma continuidade. E os municípios que têm essa
311 continuidade, ou seja, esse Conselho é realmente atuante, usam esse Conselho inclusive como fiscalizador dos
312 licenciamentos emitidos pelo município. Então, não sei de que maneira podemos fazer isso, aí peço, à frente da
313 coordenação da Comissão de Municipalização e como membro da Câmara Técnica, coloco isso para este Conselho, porque
314 temos notado isso. Como esse também é um Conselho mais em nível estadual teríamos que avaliar como poderíamos
315 mobilizar esses Conselhos Municipais para que realmente possam ter uma efetividade maior e possam ter uma
316 continuidade, não sem reuniões esporádicas dos muitos desses Conselhos criados. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Na leitura
317 feita pela Karla me veio o seguinte: a composição do Conselho não está respeitando a Resolução do CONSEMA n.º 04, no

318seu art. 2º, onde diz que deve ter no mínimo 50% de Entidades não-governamentais e 50% de Entidades governamentais.
319Então, a paridade do Conselho não está sendo respeitada nesse momento. Então, a paridade do Conselho não está sendo
320respeitada. **Sra. Karla Maria C. Pieper:** Vamos entrar naquela questão novamente. Se tu olhares nós temos 05 Entidades
321governamentais e 05 Entidades não-governamentais. Tivemos o cuidado com a EMATER, em uma reunião anterior foi
322questionada qual a posição da EMATER. Nesse processo aqui, e aqui está o Dr. Irineu que pode explicar melhor, a
323EMATER está como instituição não-governamental. **Sr. Presidente:** Só uma informação: a EMATER é uma empresa
324privada. Privada, o caráter jurídico é indiscutível, Edi. Isso é indiscutível, isso está na natureza jurídica. Não vamos discutir
325novamente isso. A natureza jurídica da EMATER é privada, o tratamento trabalhista é privado, tudo. A não ser que a
326Conselheira queria colocar em discussão a natureza jurídica da EMATER, aí é outro assunto. Por enquanto a nós não cabe
327questionarmos isso, parece-me. **Sr. José Lauro de Quadros:** Cheguei atrasado, mas como é assunto relacionado à
328EMATER e eu fui Presidente da EMATER. Peço desculpas, porque tive que dar uma saída por dez minutos. Se precisar de
329algum esclarecimento quanto a personalidade jurídica da EMATER, estou habilitado a informar. A EMATER é a única
330Entidade de assistência Técnica do, então, sistema EMBRATER, criado na gestão do Ministro Alison Paulinelli, e criou as
331empresas de extensão rural. E no Rio Grande do Sul, foi no Governo Sinal Guazzelli, na época, hoje Senador Pedro
332Simon, na época era o líder da oposição na Assembléia, e não aceitou que se criasse mais uma empresa pública. Era uma
333filosofia talvez do partido. E para que não se perdesse verbas federais que vieram canalizadas via EMBRATER, criou-se a
334EMATER, com personalidade de direito privado. É a única do Brasil que é de direito privado. E posso dar um depoimento
335para vocês que o Senador Pedro Simon, depois Ministro da Agricultura, depois Governador do Estado, mas quando Ministro
336da Agricultura eu era o Presidente da EMATER do Rio Grande do Sul. E ele disse: eu poderia ter naquela época aprovado a
337empresa pública, mas quero apoiar a EMATER do Rio Grande do Sul. E, como Presidente da EMATER do Rio Grande do
338Sul, no orçamento da EMATER, no período 85/87, trazia 45% do orçamento da EMATER com verbas do Ministério da
339Agricultura, sob o comando do Ministro Pedro Simon. Hoje não sei se a EMATER recebe 5% do Governo Federal. **Sr.**
340**Clebes Pinheiro:** Hoje, na condição de Conselheiro, já trabalhei na Câmara Técnica e na Comissão, e uma coisa que
341sempre me preocupou é a questão dos vínculos profissionais dos técnicos responsáveis pelo licenciamento. Então, entre
342esses dois municípios apresentados, e já propondo, uma nova padronização que a Comissão está preparando, que seja
343incluído qual o vínculo empregatício dos técnicos responsáveis pelo licenciamento. Se são cargos de confiança, se são de
344concurso público da Prefeitura, se são terceirizadas. Acho que sobre o ponto de vista gestão ambiental, para podermos
345acompanhar como estão-se organizando os municípios com o licenciamento, e para nível de gestão ambiental é importante
346o Conselho ter esse acompanhamento, até porque nós, da FEPAM, somos muitas vezes cobrados, tentam-nos sensibilizar
347pelo aspecto socioeconômico na hora do licenciamento ambiental. Então, até como uma forma de gerar emprego no interior,
348que seria uma forma de motivar que os técnicos de nível superior se mantenham no campo, seria abrir concursos de forma
349que se crie esse vínculo dos técnicos com os municípios. Então, essa é a minha preocupação e ela vai ao encontro desse
350fato. **Sr. Presidente:** Está registrada a sua ponderação, Conselheiro Clebes. É pertinente. **Sr. Geraldo André Susin:** Nós
351lembramos que há duas ou três reuniões do CONSEMA foi aprovado, quando foi aprovada a habilitação de um município,
352onde a EMATER era governamental. Isso foi aprovado pelo Conselho, nós podemos procurar isso nas Atas. Então, tendo
353isso em vista, inclusive naquele momento solicitamos um parecer jurídico sobre a questão. Segundo informações de outras
354entidades, também foi solicitado esse parecer. Nós não recebemos. Então, concordamos com o Sr. Presidente, não vamos
355discutir agora. Então, em função disso pedimos vista do processo. **Sr. Presidente:** Esse é Fagundes Varela. A pedido do
356Conselheiro Geraldo Susin, representante da ALGA, está concedido o pedido de vista, considerando previsão regimental do
357Conselho. Está fora de discussão Fagundes Varela. **Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:** Já temos falado dessa
358questão da EMATER, não resta dúvida que juridicamente a EMATER é uma organização não-governamental, mas vamos
359ter que sentarmos em algum momento, não hoje, é claro, porque não podemos aceitar que uma empresa que recebe
360ordens do Governo, que a Presidência é uma indicação política, esteja ocupando um cargo em um Conselho Municipal
361como uma ONG. Isso é um debate longo e exaustivo, e isso para o funcionamento dos comitês municipais, e por
362conseqüência de todos os outros comitês, inclusive não só de meio ambiente, Conselhos de saúde, o próprio Conselho
363Estadual de Meio Ambiente, Conselho Nacional. Vamos ter que discutir isso, porque, senão, qualquer dia desses vem a
364EMATER aqui pleitear uma vaga como uma organização não-governamental. Então, o momento do debate não é esse,
365juridicamente está estabelecida como uma empresa privada, mas entendo que em algum momento temos que fazer esse
366debate, porque a prática da EMATER é uma prática de organização governamental. Então, é só uma proposta para mais
367adiante, em um determinado momento, pararmos para discutir esse caso específico com toda a profundidade que isso
368requer. **Sr. Presidente:** Plenamente de acordo, Conselheira Kathia, considerando que se formos verificar, boa parte dos
369municípios do nosso Estado, em termos de acompanhamento, em termos de orientação, não só no que diz respeito à
370produção, mas também a outros aspectos, é a EMATER que está presente. Então, requer, sim, atenção especial a essa
371questão. Concordo contigo, Kathia, porque ela é muito mais profunda do que simplesmente discutirmos a natureza jurídica,
372porque se for feita uma análise não há como fugir. A natureza jurídica dela é privada. Nós tivemos juridicamente, FEPAM,
373EMATER, para fins de convênios, etc., temos tido dificuldade de fazer essa ligação em função exatamente das diferenças
374de natureza jurídica. Eu acho que sim, Kathia, está devidamente, pedi para a Carmem registrar e vamos tratar com a
375necessária profundidade que bem colocas esse assunto. **Sr. Sérgio Cardoso:** Sr. Presidente, diante da manifestação da
376Karla, a respeito do acompanhamento da execução na prática dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente, na verdade,
377essa discussão, estamos falando da regionalização do Estado do Rio Grande do Sul. Karla, não tenho nenhuma dúvida que
378está caindo de maduro a regionalização por bacia hidrográfica. Quer dizer, está na hora, cada vez mais, de criarmos a
379organização deste Estado, principalmente na área ambiental por bacia hidrográfica. Quer dizer, nada melhor que por dentro
380do sistema de gestão de recursos hídricos, por dentro dos Comitês de Bacias Hidrográficas para fazer esse

381acompanhamento. Até porque aí vamos fazer com que alguns Prefeitos comecem a olhar além do seu município, além dos
382seus umbigos, comecem a olhar para a bacia hidrográfica, comunidade e planejamento. Então, gostaria de fazer a
383sugestão, em nome dos Comitês do Estado do Rio Grande do Sul, que venhamos a ser provocados nessa integração, e
384essa é uma integração na prática, é uma integração na organização. Enquanto Comitês de Bacias queremos saber,
385exatamente, o que está ocorrendo dentro dos municípios, porque muitos discursos tem sido feitos, mas na hora de efetivar a
386divisão dos poderes acaba ficando dentro da mão do Prefeito e o Prefeito não abre mão do poder, por isso que muitas
387vezes ele controla e faz piada do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Então, coloco, na verdade, os Comitês de Bacias
388Hidrográficas à disposição para fazermos essa regionalização e esse acompanhamento por dentro do sistema estadual de
389recursos hídricos. Obrigado. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Concordo plenamente com o que a Kathia falou, mas em respeito à
390Resolução n.º 04, art. 2, que diz que 50% das Entidades devem ser não-governamentais, e no nosso entendimento se a
391EMATER é uma empresa de caráter privado, ela não se encaixa no conceito de uma Entidade não-governamental também.
392Mais um motivo para ela não estar pertencendo como ONG nesse Conselho. **Sr. Sérgio Luiz de Carvalho Leite:** Eu acho
393fundamental a presença da EMATER nesses Conselhos. Em relação a esse caráter governamental ou não-governamental,
394lembro que quando da aprovação do Município de Carlos Barbosa, duas empresas privadas do Município, em um primeiro
395momento, foram apresentadas como Conselheiras. E a própria FEPAM rejeitou essa indicação do Município, exigiu outra
396indicação. O Município, por sua vez, ao invés das empresas privadas indicaram as duas respectivas associações de
397funcionários dessas empresas privadas. Não modificou talvez muito, mas, em todo caso, o caráter jurídico modificou essa
398indicação. Então, parece-me que o conceito de ONG não inclui empresas privadas, são organizações que representam a
399sociedade, ou um segmento da sociedade. **Sra. Karla Maria C. Pieper:** Só gostaria de colocar mais uma vez o que já
400coloquei anteriormente. A Comissão de Municipalização entende e acata a decisão deste Conselho, como tem feito ao longo
401desse período. Realmente, não vemos nenhum problema, bem pelo contrário, em solicitações feitas que venham a
402aumentar nesse processo. Só gostaria de enfatizar mais uma vez que a Comissão de Municipalização está fazendo um
403levantamento sobre a habilitação dos municípios já habilitados, e está verificando que aqueles municípios que não só têm lei
404criada, mas que o Conselho esteja atuante, realmente, estão fazendo os melhores licenciamentos. Então, faço um pedido
405para este Conselho, que não se atenham em estrutura da criação do Conselho, ou se atenham a isso, mas também a
406verificação e a possibilidade de avaliarmos como fazer a mobilização desses Conselhos Municipais, talvez por meio deste
407Conselho Estadual. Estou colocando aqui uma posição, não sei, mas nós temos que avaliar isso e verificar como podemos
408trabalhar essa questão. Gostaria de colocar que a Assessoria Jurídica da SEMA avaliou esse processo e vocês vão verificar
409isso, já que pediram vista. E vão verificar também que ele foi alterado em outros artigos, e nesse artigo até teve alteração,
410mas não tão relevante. Por quê? Porque há a questão do deliberativo, há a questão de qual a participação dos Prefeitos
411nesse processo, há tudo isso que estamos orientando constantemente os municípios para que não o tenham não só na
412criação do Conselho, mas em toda a estrutura. Então, temos certeza, pela Comissão, que com Conselhos fortes dentro de
413municípios melhor vai ser o processo de licenciamento e de gestão ambiental como um todo. **Sr. Presidente:** Sobre
414Fagundes Varela, mais alguma observação? Porque temos Vila Maria para apreciar. **Sr. Antônio Carlos Porciúncula**
415**Soler:** Sr. Presidente, a minha manifestação seria no sentido de encaminhar uma proposta sobre o tema que está sendo
416debatido no momento, em razão da análise da habilitação do Município de Fagundes Varela. Não sei se seria oportuno.
417Tendo em vista, Sr. Presidente e demais Conselheiros e Conselheiras, que essa questão parece ser recorrente no que
418tange a constituição dos Conselhos Municipais daqueles municípios que se propõem a se habilitarem para exercerem o
419licenciamento ambiental municipal. Então, proponho que tendo em vista essas diferenças de interpretações com relação à
420natureza da Entidade que compõe a área governamental e a área não-governamental, no caso, especialmente, a EMATER,
421que remetamos esse debate para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos do CONSEMA para que possamos, então,
422trabalhar essa questão com mais tranquilidade e trazer uma proposição para o Plenário para que o Plenário possa avaliar
423posteriormente. **Sr. Presidente:** Exatamente a Secretária desta Seção da Câmara Técnica, é o que acabei de solicitar, para
424que se elucide dentro da perspectiva que a Kathia colocou e que outros dois, ou três Conselheiros referendaram essa
425questão. **Sr. Geraldo André Susin (Questão de Ordem):** Pelo Regimento, quando é solicitado vista sai da pauta
426imediatamente. **Sr. Presidente:** Já está fora de pauta. **Sr. Geraldo André Susin:** Nós estamos perdendo o nosso valioso
427tempo. Gostaria de saber a relação de Fagundes Varela, por favor, por favor. Obrigado. **Sr. Presidente:** Fagundes Varela
428foi o que acabou de ser enunciado. **Sr. Geraldo André Susin:** De Vila Maria. **Sr. Presidente:** Conselheiro Geraldo, concedi
429a palavra, exatamente, aos seu pares de organizações não-governamentais, ecologistas, para que, democraticamente,
430pudessem ser ouvidos. Depois, se os senhores quiserem discutir questões internas, vocês podem fazê-lo, emprestamos um
431espaço na FEPAM. Perfeito, Vila Maria. **Sra. Karla Maria C. Pieper:** Composição do Conselho de Vila Maria: *Um*
432*representante da Associação dos Suinocultores de Vila Maria, um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de*
433*Vila Maria, um representante da Associação das Universidades de Vila Maria, um representante da EMATER, um*
434*representante da Secretaria da Agricultura, um representante da Secretaria da Educação e Cultura e um representante da*
435*Secretaria de Obras, Trânsito e Viação.* Temos 50% governamentais e não-governamentais. Estando EMATER para um
436lado ou outro, estando ele governamental, ou não governamental temos paridade nesse processo. **Sr. Presidente:** Em
437apreciação o Município de Vila Maria. **Sr. Sérgio Luiz de Carvalho Leite:** Desculpe, um dos representantes, uma das
438associações, talvez eu tenha ouvido mal: associação das universidades de Vila Maria? Foi isso? **Sr. Presidente:**
439Universitários. **Sra. Karla Maria C. Pieper:** Só corrigir aqui, Dilda. Há um representante da Secretaria da Saúde, Meio
440Ambiente e Ação Social. Então, viu ler novamente. Só deixe-me colocar uma coisa, Dilda: em um primeiro momento esse
441Município apresentou 15 representantes do Conselho. Eu até gostaria de ler para verificar o trabalho que a gente vem
442fazendo na Assessoria Técnica, na Assessoria Jurídica e na Comissão de Municipalização. Quando esse Município
443apresentou-se, além de Conselho em um primeiro momento, apresentou uma composição que constava nesse Conselho,

444inclusive, o Poder Legislativo, nesse momento foi explicado ao Município que não poderia ter. Agora, aqui temos: um
445representante da Secretaria Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Ação Social, um representante da Secretaria de Obras,
446Trânsito e Viação, um representante da Secretaria Municipal de Cultura e Educação, um representante da Secretaria da
447Agricultura, um representante da EMATER, escritório local, um representante da Associação das Universidades de Vila
448Maria, um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vila Maria e um representante da Associação dos
449Suinocultores de Vila Maria. **Sr. Geraldo André Susin:** Por manter a coerência, só confirmando, EMATER continua na
450coluna não-governamental, correto? **Sra. Karla Maria C. Pieper:** Sim. **Sr. Geraldo André Susin:** Então, reiteramos o
451pedido de vista também para o Município de Vila Maria, em função de manter a coerência do pedido anterior. **Sr.**
452**Presidente:** Pedido de vista para o Município de Vila Maria também. O prefeito Luiz Bassani pede a palavra. **Sr. Luiz**
453**Alberto Bassani:** Boa-tarde a todos. Eu gostaria, se houvesse a possibilidade de nós contribuirmos nessa discussão e
454esclarecer a nossa dificuldade em encontrar Entidades em um município pequeno como o nosso que possam participar
455desse Conselho. A EMATER, em um Município pequeno como Fagundes Varela e Vila Maria, certamente, é uma das
456Entidades com maior atuação e com a maior preocupação também na preservação ambiental. Ela envolve atividades na
457área agrícola, de orientação social para as esposas, senhoras de agricultoras, de suínoagricultores. Eu vejo como uma das
458Entidades mais importantes nesse processo. Então, coloco essa nossa dificuldade e me coloco à disposição até para saber
459qual é a dúvida que há, de que forma podemos ter agido diferentes. Entendemos que fizemos, da melhor forma possível,
460querendo resolver. Então, talvez para evitar o pedido de vista a gente possa contribuir com essa posição. Além disso
461podemos contribuir com algum esclarecimento. Parece-me que existe uma resolução, a Resolução n.º 64, do CONSEMA,
462que estabelece que o pedido de vista tem que ser feito com antecedência, senão me engano, de dez ou vinte dias, e feito
463por escrito. Então, só uma questão de ordem legal e a outra é que acho uma questão de bom-senso, estamos aqui para
464discutir, quem sabe ajudar a esclarecer essa situação. **Sr. Presidente:** Considerando a manifestação do Prefeito Luiz
465Alberto Bassani, consulto o Conselheiro Geraldo Susin, tudo mantido? Sim ou não? **Sr. Geraldo André Susin:** Só para
466colocar que o segmento do movimento ambientalista é parceiro da municipalização, entendemos que é importante essa
467transferência. Como colocamos que esse pedido tinha um parecer jurídico quanto à questão da EMATER, visto que já
468apareceu em outros municípios na coluna do governamental, então, não pode ficar quando é bom para um lado, como é
469bom para o outro. Nós solicitação parecer jurídico quanto à questão da EMATER, como não nos foi respondido somos
470obrigados a pedir isso, mas, com certeza, como em outros municípios, essa situação da municipalização acontece, mas
471temos que ver esse parecer jurídico antes de mais nada. Só mantendo, então, o pedido e vista. **Sr. Presidente:** Temos aqui
472o Presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos do CONSEMA. **Sr. Irineu Schneider:** Se me permitir, Sr.
473Presidente, gostaria de esclarecer alguns assuntos. Na verdade, o Prefeito Bassani tem razão quando se põe desfavorável
474ao pedido de vista. Como o senhor está sabendo, este CONSEMA aprovou uma resolução estabelecendo regras para o
475pedido de vista. E se o CONSEMA agora não vai cumpri-la estará rasgando a sua própria resolução. O pedido de vista não
476pode ser feito mais nesta reunião. Segundo lugar: questão EMATER, juridicamente a EMATER é privada. Há uma
477conclusão que ela desempenha funções que tomam caráter de coisa pública, mas pelos seus atos constitutivos trata-se de
478uma Entidade privada e que tem lá nas suas finalidades muita relação. Ela não é uma empresa privada de finalidade
479econômica, portanto, parece-me que cabe perfeitamente aqui dentro. O fato de muitas vezes alguns municípios deixarem
480relacionada como órgão governamental, isso para nós não prejudica, porque a resolução diz o seguinte: tem que ter pelo
481menos 50% de Entidades privadas. Quando alguém põe a EMATER e não cita que ela é privada, ela está cumprindo 50% e
482até está pondo uma mais no caso, não prejudica. E a maioria dos municípios não distribui, não diz se essa é privada e
483essa é pública, nós que fizemos lá uma análise e constatamos que se tiver 50% de Entidades privadas, sem fins lucrativos,
484representantes dos direitos difusos e coletivos, está satisfeita a legislação. Ora, se a EMATER constar lá inserida no meio
485das públicas não prejudica em nada, vai ser uma privada a mais. O importante é que seja respeitada a paridade de no
486mínimo 50% de Entidades privadas e isso está feito. Então, não vejo porque essa discussão que é de caráter jurídico, assim
487como a minha Câmara Jurídica não se mete nas discussões Técnicas. **Sr. Auro de Quadros Machado:** A título de
488colaboração aos nobres Conselheiros, em 2001, o parecer que o colega está solicitando, na realidade, já existe, Presidente.
489A Procuradoria-Geral do Estado, em 2001, não me recordo o número do parecer, emitiu um parecer normativo, foi
490devidamente homologado pelo Governador do Estado de, então, referindo-se à natureza jurídica da EMATER. Esse parecer
491está à disposição, senão me engano, é o Parecer n.º 12.282, mas tenho ele comigo e me prontifico a passar ao Presidente,
492que é um parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Estado. **Sr. Presidente:** Muito obrigado. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** A
493título de esclarecimento para o Dr. Irineu. O que ficou acordado aqui em Plenária do CONSEMA foi que a as Entidades
494teriam quinze dias para se manifestarem por escrito após ter pedido vista em Plenária e levar o processo. No mesmo dia em
495que for pedido vista em Plenária há quinze dias para apresentar o seu parecer por escrito e remeter à Câmara Técnica do
496CONSEMA adequada. **Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:** Uma manifestação a título de colaboração, tentando
497encaminhar essa questão. O primeiro problema acho que já está encaminhado, a Câmara Técnica vai analisar essa questão
498da natureza jurídica da EMATER. Seria até oportuno que o Conselheiro enviasse esse parecer para a ter mais um subsídio
499para esse debate na Câmara Técnica. Com relação à participação da EMATER, parece-me que as manifestações todas, e
500isso é uma avaliação subjetiva minha, caminha na direção não da proibição da participação da EMATER nos Conselhos
501Municipais. Ao contrário, que a EMATER, realmente, é uma Entidade importante, tem a sua contribuição a dar nessa
502construção dessa política municipal na área ambiental, tendo em vista o seu objetivo, a sua função para qual foi criada. O
503que me parece a contrariedade manifestada é com relação ao *locus* onde ela se encontra dentro do Conselho Municipal.
504Então, acho que é possível resolver esse tipo de empasse, há condições de resolver esse tipo de empasse mesmo antes de
505que o Conselho se manifeste quanto o seu reconhecimento no que tange a natureza jurídica da participação da EMATER
506em determinada composição governamental ou não governamental. Acho que os prefeitos podem, querendo, encaminhar

507um projeto de lei para a Câmara de Vereadores adequando a composição dos Conselhos, e permitindo assim que esse
508empasse com relação à EMATER não seja um empasse que dificulte o processo de habilitação. E, ao mesmo tempo, não
509fique dependendo da manifestação da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e deste Plenário para que o processo de
510habilitação possa ser encaminhado. Então, parece-me que essa solução existe e é possível ser trabalhada para esses dois
511casos específicos. Agora, acho que deve ser prioridade na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, tendo diversas
512prioridades que já tem lá para analisar, mas acho que esse caso deve ser prioridade, a análise desse caso, tendo em vista
513que evitemos passar de novo por esse tipo de situação aqui no Plenário do CONSEMA, que é uma situação que, com
514certeza, não agrada a nenhum dos Conselheiros aqui presentes, na minha opinião. Obrigado. **Sr. Geraldo André Susin:**
515Ressaltando o que a Edi colocou, que a lei é bem clara, é um prazo posterior para receber o documento. Deixando bem
516claro, o que foi pedido há tempos? Um parecer jurídico por escrito sobre essa questão da EMATER, mas não nos foi
517encaminhado. Segundo, solicitamos a relação em um relatório das Entidades, para termos contato anterior, não é colocada
518a relação. E quanto ao prazo, se fosse o prazo, recebemos a tua documentação, está aqui o selo do correio, esse pedido foi
519carimbado dia doze, hoje é dia vinte, são oito dias. Então, mesmo não recebendo a documentação pelo correio, a gente
520toma conhecimento aqui disso. Então, com isso e por isso que pedimos vista e mantemos. **Sr. Presidente:** Concluídas as
521inscrições, estão encerradas as inscrições e mantidos os pedidos de vista. Muito obrigado, Srs. Prefeitos. Em junho
522estaremos, então, retomando essa discussão e informamos que as providências pertinentes serão encaminhadas à Câmara
523Técnica de Assuntos Jurídicos para os devidos esclarecimentos. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Esse assunto também é
524inesgotável. **Sr. Presidente:** Não. A questão da EMATER não tem porque ser retomada a cada reunião, onde acabamos
525criando um ambiente desnecessário. Ou dentro, ou fora, de um jeito ou de outro a EMATER vai participar sempre. Só que
526vamos dirimir, de uma vez por todas, e que esse não seja fator de confusão, só isso. Portanto, encerrado esse assunto. De
527acordo com a resolução n.º 64, o Conselheiro Susin, por gentileza, terá os prazos ali estabelecidos para apreciação e
528devolução, a fim de que a sua apreciação seja levada ao conhecimento dos demais Conselheiros e na próxima reunião se
529possa, efetivamente, deliberar. Muito obrigado, Karla. **Sr. Sérgio Luiz de Carvalho Leite (Questão de Ordem):** Sr.
530Presidente, fora desse assunto discutido, mas dentro da habilitação dos municípios, consulto-lhe se posso fazer uma
531manifestação sobre a habilitação dos municípios, mas fora desse assunto que foi discutido agora? É o seguinte: tomei
532conhecimento pela imprensa da decisão do Conselho Municipal de Passo Fundo a respeito da liberação da capina química.
533A seguir a não-permissão dessa liberação frente a uma liminar judicial, solicitada pelo Ministério Público. Como capina
534química foi um assunto tratado aqui neste Conselho, e, pelo que me consta, não foi liberada, pergunto se os Conselhos
535Municipais podem tomar decisão acima do nosso Conselho aqui? Gostaria que isso fosse esclarecido. **Sr. Presidente:**
536Efetivamente, não podem. Existe uma portaria da Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente em vigor. Portanto, a capina
537química, salvo alteração da portaria, não poderá ser executada. O assunto está tramitando nas Câmaras Técnicas, porém,
538não há nenhuma decisão, Professor. Srs. Conselheiros, vamos para, então, o Item 5 da pauta desta reunião. **5. Proposta**
539**de Reavaliação do CONSEMA e das Câmaras Técnicas.** Aqui há a necessidade de uma explanação preliminar, e aqui
540gostaria de chamar a atenção dos prezados Conselheiros para a proposição que a Presidência deste CONSEMA neste
541momento passa a fazer. Em algumas oportunidades temos manifestado nossa preocupação em relação à participação das
542diversas Entidades, aqui representadas, nas Câmaras Técnicas, bem como as ausências, e que em muitas oportunidades
543têm impossibilitado a tomada de decisão por falta de *quorum*. Preocupado com o andamento dessas Câmaras, que
544oportunizam o assessoramento deste CONSEMA, tenho-me reunido com os Presidentes de Câmaras Técnicas já em duas,
545ou três oportunidades debatendo, discutindo essa questão exatamente para encontramos uma forma de dar um
546encaminhamento para que possamos, efetivamente, deliberar sobre assuntos importantes que tramitam. Nesse sentido,
547então, estamos comunicando que estaremos cumprindo à risca o que prevê o Regimento. Entidades faltantes estaremos
548fazendo uma comunicação, e em ocorrendo as situações de ausência, ou seja, as três consecutivas, ou cinco intercaladas,
549será trazida a este Plenário a proposição de exclusão da Câmara Técnica. Vale também para o Plenário deste CONSEMA.
550Por quê? Temos várias instituições, inclusive a OAB, entre outras. Perdoem-me, não trouxe a listagem, mas são várias
551instituições que estão solicitando a inclusão como membros do CONSEMA. Temos instituições que são membros do
552CONSEMA e que não aparecem, incluindo-se no que acabei de falar. Parece-nos sumamente importante que tomemos,
553então, já definitivamente esse procedimento. Por quê? Em maior ou menor grau está atrapalhando, está interferindo no
554andamento dos trabalhos das Câmaras e deste próprio Plenário do CONSEMA. Considerando que a lei prevê quais são as
555instituições que compõem o CONSEMA, considerando reiteradas solicitações de instituições para integrarem este Conselho,
556gostaria de propor a este Plenário que passássemos talvez, por meio de um grupo de trabalho, a discutir, a rever, a
557aperfeiçoar, porque temos algumas lacunas também no nosso Regimento que poderiam ser melhor tratadas, melhor
558trabalhadas para que os procedimentos, tendo maior clareza, permitam também um maior funcionamento. Então, não sei se
559o momento é oportuno, agora, como Presidente deste CONSEMA trago a preocupação nesse sentido. E parece-nos que a
560constituição de um grupo de trabalho para analisar, avaliar, propor, poderia ser oportuno. Então, consulto os prezados
561Conselheiros para a oportunidade, a inexistência de lógica para que se trate disso, ou qual o encaminhamento que vamos
562dar. Agora, como Presidente deste CONSEMA e acompanhando esse processo, parece-me que seria oportuno que um
563grupo de trabalho, pois, passasse a dar uma olhada mais aprofundada nesse assunto. **Sr. Sérgio Cardoso:** Sr. Presidente,
564sobre esse assunto, nós, dos Comitês, sentimo-nos muito prejudicados. Participamos, por opção nossa, de todas as
565Câmaras Técnicas, mas daí deslocamos um representante de Ijuí, deslocamos representante de Santa Maria, aí,
566lamentavelmente, temos problema de *quorum* porque os representantes de muitas Entidades aqui da Capital não
567comparecem. Quer dizer, nós, representantes, temos que voltar lá para o fim do Rio Grande, depois de seis, sete horas de
568ônibus, porque o cidadão aqui, no cacoete de levantar a mão na Plenária, levantou a mão e colocou a sua Entidade dentro
569de uma Câmara Técnica. Na questão da Câmara Técnica deste Conselho Estadual nos somamos e já nos colocamos à

570disposição para fazer parte desse grupo. Acho que em um processo de evolução temos que realmente rever a situação do
571Conselho Estadual de Meio Ambiente do Rio Grande do Sul. Está mais do que na hora, as forças vivas mudaram, as coisas
572aconteceram ao longo dos anos e esse é momento que temos que rever isso. Então, nós, dos Comitês de Bacias
573Hidrográficas, gostaríamos de colaborar e nos colocar já à disposição. E dizer que, realmente, na vida prática os comitês
574acabam-se sentindo prejudicados, porque muitos agentes que têm as suas centrais aqui na Capital não comparecem nas
575reuniões, tanto aqui deste Conselho, mas, principalmente, nas Câmaras Técnicas. Seria isso. **Sr. Clebes Pinheiro:**
576Manifestando-se, metodologicamente, talvez seja o caso de mapear o que há hoje, Sr. Presidente, de Entidades que
577solicitaram isso. Ver se isso não fere a proporcionalidade em vista do movimento deste CONSEMA. Senão me engano é um
578terço das Entidades que compõem, de forma a ser mapeado, e não ferindo a proporcionalidade, talvez trazer o universo das
579Entidades que estão pleiteando o ingresso, submeter a este Plenário e uma vez aprovado encaminha-se à Assembléia
580Legislativa em forma de lei. Não sei há algum encaminhamento. **Sr. Presidente:** Conselheiro, entendemos que além da
581questão de instituições que querem participar, aí sim, se fosse só isso seria perfeito o procedimento, é simplificado.
582Contudo, parece-nos que seria oportuno tomarmos o nosso Regimento, nos termos que o Sérgio utilizou, e darmos uma
583aperfeiçoada. Um grupo de trabalho poderia fazer esse trabalho preliminar, a Secretaria Executiva tem mapeada essa
584questão das ausências, das participações, isso tudo está tudo devidamente mapeado. Isso traria essa informação que
585pinças. Afora, parece-nos que seria oportuno fazermos uma revisão do nosso Regimento, um aperfeiçoamento, um avanço,
586e um grupo de trabalho que seria constituído. Pelo menos a proposta da Presidência é constituído por representantes deste
587Plenário, do Plenário deste Conselho para discussão inicial, e depois, obviamente, poderia passar, poderia não, acho que
588deverá passar pela Câmara Técnica para sofrer uma adequação. **Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:** Acho que
589mais do que rever o Regimento Interno, acho que temos que rever a lei de criação do CONSEMA, porque é por onde passa
590a questão das Entidades que são membros. Isso é fundamental darmos esse passo de um Conselho paritário para um
591Conselho tripartite. **Sr. Presidente:** É com esse espírito, Conselheira, que, exatamente, estamos fazendo essa proposição.
592**Sr. Guilherme Dornelles:** A questão da participação nas Câmaras Técnicas foi discutida neste Plenário, porque
593aconteceram alguns problemas nas convocatórias. Às vezes, mandam para a instituição, não mandam para a pessoa
594também. Então, temos uma Câmara Técnica onde tivemos um problema, a pessoa não foi, mas estamos em várias
595Câmaras Técnicas e nas outras as pessoas estão indo. O nosso trabalho é voluntário. Então, há problemas com relação a
596isso. Então, a primeira leitura que se pode fazer do Conselho é que passasse esse mapa de levantamento que foi feito das
597presenças nas Câmaras Técnicas, eu soube que era um mapa de presença no Conselho, não nas Câmaras Técnicas, nas
598Câmaras Técnicas também. E se reavaliar a necessidade dessas Câmaras Técnicas, porque se uma Câmara Técnica não
599tem *quorum* não está sendo importante para o Conselho. Essa é uma realidade, se ela não tem *quorum* não está sendo
600importante, porque muitas vezes uma Câmara Técnica não funciona porque a Secretaria Executiva do Conselho é quem
601deve fazer o chamado e reunião da Câmara Técnica, pelo menos a Câmara Técnica tem que ser constituída, nomear um
602Presidente, um Relator, e a partir daí ela passa a ter existência formal. E depende da Secretaria Executiva do Conselho
603para a sua convocatória. Então, nesse caminho pode acontecer problemas. Então, esse tipo de avaliação tem que ser feita
604antes de extinguirmos Câmaras Técnicas, porque ao Estado é fácil participar das Câmaras Técnicas, porque há quadros
605técnicos pagos para isso. Agora, nem todas as instituições têm quadros técnicos para todas as Câmaras Técnicas, nem é
606preciso ter. O papel da instituição aqui é representar um segmento da sociedade, de repente é um assunto de outro
607segmento. Então, são muitas análises que precisam ser feitas, acho que poderia até vir uma proposta da Mesa do Conselho
608sobre o funcionamento das Câmaras Técnicas, se há a necessidade de todas essas Câmaras Técnicas ou não, porque o
609Conselho precisa saber quais Câmaras não estão funcionando de fato. Em segundo lugar, fazermos essa discussão da
610questão da composição, evoluirmos de paritário para tripartite. **Sr. Presidente:** Nós ainda haveremos de dispor de um
611espaço onde as coisas funcionem bem, estamos improvisando a que face o número de participantes, o que é um bom
612indicativo. Eberson, antes de passar a palavra, gostaria de fazer algumas observações a propósito da manifestação do
613Conselheiro representante da AGAPAN. Fiz essa mesma pergunta, Guilherme, na primeira reunião que tive com os
614Presidentes de Câmaras Técnicas. Só que vou-te responder o que eles me disseram, primeiro: as Câmaras Técnicas foram
615constituídas por este Plenário; segundo: a opção de integrar as Câmaras Técnicas é livre. A questão que tu formulaste eu
616formulei igualzinha, o que me disseram? É voluntário, mas é um compromisso assumido, tem que ser cumprido sob as
617previsões regimentais que nos enquadram a todos. Então, eu te diria o seguinte, Guilherme, não é só a representação da
618sociedade que tem faltado, também pública. Vamos ser bem transparentes. O que está acontecendo conosco aqui no
619CONSEMA parece uma repetição do que aconteceu no CONAMA. Exatamente esse cenário que estamos vivenciando
620agora, vivenciamos no CONAMA, no dia 28-03, exatamente o mesmo, onde, então, verificando-se tem exatamente esse
621cenário, não é só representação da sociedade, do Poder Público lá de Brasília também faltando. Quem está longe foi, quem
622estava lá não foi, e criando problemas. Agora, o Presidente da Câmara Técnica de Controle e Qualidade tem trabalhado da
623seguinte maneira, aliás, temos o mestre aqui presente que participou o tempo todo. E dizendo isso informo a este Conselho
624que na próxima reunião, em junho, teremos aqui no mínimo duas resoluções importantes, vocês vão receber com a
625antecedência necessária já para ver aquilo que querem ajustar, uma delas que está tramitando há dois anos e meio. E é
626essa referência que quero fazer. Em muitas das reuniões dessa Câmara Técnica não houve o *quorum* qualificado. Contudo,
627afluência de representações dos diversos segmentos foi tão significativa e intensa que o trabalho evoluiu. Agora, para
628aprovar aquele texto final sim, aí teve que ter o *quorum*. Agora, meus prezados Conselheiros, se isso se tornar uma rotina
629vamos acabar transformando o Plenário, ao invés de deliberativo, onde ele consolida uma discussão mais profunda, pois
630em uma arena de discussões e princípios de conceitos e não conseguimos avançar. Então, esse é um risco, por isso que
631nos parece oportuno procedermos a essa revisão, não vou repetir o que a Kathia disse, o que o Sérgio disse, o que vocês
632colocaram, porque sim, temos um papel muito importante, é o órgão máximo do setor no Estado que os tem, pois, como

633 elementos ativos. Então, é nesse sentido que fazemos, faço de uma forma preocupada, porque sentimos que o CONAMA e
6340 nosso CONSEMA estamos vivenciando problemas similares. Esqueci de uma informação anteriormente: normalmente as
635 Entidades faltantes ficarão fora do processo, no mínimo, pelo menos no CONAMA é um ano, por um ano, após o que
636 poderão voltar. **Sr. Ebersson Thimmig Silveira:** Só queria fazer uma colocação com relação aos temas das Câmaras
637 Técnicas. Eu já me coloco como faltante na Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental, porque o tema abordado
638 na Câmara é um tema que dispõe sobre os padrões de emissões em afluentes líquidos. Eu sou um Engenheiro Eletrônico,
639 sou Mestre em Engenharia, e as reuniões que participei são todas elas, acho que faz mais de anos que a Câmara vem
640 tratando esse assunto, são assuntos eminentemente ligados à Engenharia Química e Biologia. Eu não me senti habilitado a
641 contribuir nessa Câmara, e sei que na minha Secretaria também não há ninguém habilitado para contribuir nessa Câmara,
642 nesse assunto. Eu sei que há vários assuntos de interesse da minha Secretaria que poderão entrar nessa Câmara Técnica
643 de Controle e Qualidade Ambiental. Inclusive, uma das atribuições minhas no Estado é fazer balanço energético, consolidar
644 energia, é uma atribuição que faço já há 20 anos. E aceitando o desafio dos Amigos da Terra fiz uma exposição na PUC,
645 consegui fazer um balanço consolidado de energia de Porto Alegre e região metropolitana, e incluir com isso as emissões,
646 qual era a quantidade de emissões por queima de combustíveis. Quer dizer, acho que temos muito a contribuir nessa
647 Câmara, temos muito a contribuir e ganhar com isso, mas nesse tema específico, quero deixar registrado isso, vão registrar
648 uma ausência grande da Secretaria de Minas e Energia, porque eu e ninguém do meu órgão está qualificado a contribuir
649 nesse assunto. Então, não sei como isso deve ser tratado, Sr. Presidente, como se proceder nesses casos, porque eu
650 esperava que esse assunto, de repente vai durar cinco sessões e vai mudar o assunto, mas faz mais de anos que só esse
651 assunto vem sendo tratado. Então, como proceder? **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Vou falar só o seguinte: pensei que esse
652 assunto tinha entrado na nossa pauta para já ter uma definição, porque foi apresentado acho que na primeira reunião de
653 março ou abril, acredito que tenha sido a de abril. Foi apresentado, então, um relatório com a participação, enfim, com a
654 frequência de todos os Conselheiros, tanto das Câmaras Técnicas como do Plenário. Acreditei, então, que esse assunto
655 estivesse na pauta para já ter um encaminhamento sobre isso, uma posição sobre esse tema, uma vez que na ocasião o Sr.
656 Presidente já havia solicitado que as Entidades manifestassem o seu interesse em participar ou não das devidas Câmaras
657 Técnicas, em função de que iria fazer esse mesmo encaminhamento que tu estás sugerindo nesta reunião, de mandar para
658 as Entidades manifestarem por escrito o interesse ou não em participar dessas Câmaras Técnicas. Parece-me que não foi
659 feito isso e por isso voltou essa mesma discussão para a Plenária. De outra forma havíamos solicitado que a Câmara
660 Técnica do Fundo Estadual de Meio Ambiente fosse constituída e me parece que não foi. Foi solicitado, inclusive, que se
661 reenviasse os nomes dos representantes, no caso da AGAPAN foi reenviado e não tivemos nenhum retorno que essa
662 Câmara Técnica tivesse sido instalada e que esteja funcionando. Então, acredito sim que estamos repetindo o mesmo
663 assunto nesta reunião, por isso que ele já deveria ser encaminhado. Eu não permiti o Aparte para a Kathia, porque acho
664 que é uma questão de ordem, estamos repetindo algo que já foi tratado e já deveria estar sendo encaminhado nesta
665 reunião. **Sr. Presidente:** Informando a Conselheira Edi, isso já foi encaminhado, razão pela qual tivemos reuniões com os
666 Presidentes das Câmaras Técnicas. Então, as suas considerações acerca dessas providências não procedem, já foram
667 tomadas as providências. Só que, não sei se a Conselheira percebeu, o que estamos propondo aqui é algo que vai além
668 disso, que é a constituição de um grupo de trabalho para rever a composição do CONSEMA, elucidar o seu Regimento e
669 aperfeiçoar a própria lei, incluindo novas e retirando quem não quer, mas que está previsto em lei. Ou revendo a forma com
670 que o setor público tem indicados os seus Titulares, porque pela lei é o Secretário, o Secretário tem dificuldades maiores de
671 estar presente. Por que não possibilitar que seja algum outro? Mas não quero nem insinuar, nem nada. Gostaria que o
672 grupo de trabalho se debruçasse, analisasse e propusesse. Então, em relação à faltas nas Câmaras Técnicas, aqueles que
673 já tiveram a sua cota de faltas já vão ser comunicados. Então, não é isso, isso veio à reboque desse assunto maior que
674 estou propondo. É isso. **Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:** Há alguns anos fizemos um seminário, um, ou dois
675 dias, não me recordo agora, sobre o Regimento Interno. Em um primeiro momento relacionamos todos os assuntos que
676 deveriam ser pauta de Câmara Técnica. Aí apareceu uma infinidade de assuntos. Eu lembro muito bem, Ebersson, que
677 entrou muito forte a questão de energia, mas com a preocupação de garantir *quorum* nas reuniões, que já era uma
678 dificuldade, então, tentou-se fazer o mínimo possível de Câmaras Técnicas, por isso a questão energia ficou nessa Câmara
679 Técnica. Então, realmente, é um assunto para se rever a validade de colocar tantos embaixo de um assunto guarda-chuva,
680 qual é a efetividade. Temos assuntos também que queremos pautar para a Câmara Técnica de Qualidade Ambiental e não
681 conseguimos porque estão com essa pauta atrasada há mais de anos. **Sr. Presidente:** São dois anos e meio, Conselheira
682 Kathia. Trata-se da Resolução n.º 007/00, essa resolução a que fazes referência. Elas foi publicada em 21-09-00. Essa que
683 fazes referência, essa revisão. **Sr. Guilherme Dornelles:** Parece-me um pouco estranho, está havendo um desencontro de
684 informações. Kathia, tu colocas que há um excesso de assuntos em uma Câmara Técnica e ela não está dando conta dos
685 assuntos. Ao mesmo tempo é colocado que não há *quorum*, por isso que a Câmara Técnica não funciona. Então, fiquei
686 confuso com essa questão. **Sra. Kathia Maria Vasconcellos Monteiro:** Nessa Câmara Técnica não é isso o que acontece.
687 Essa Câmara Técnica está debatendo um assunto que requer um debate muito longo, é um debate sério e não estão
688 conseguindo vencer. Estão tratando de parâmetro de afluentes. Eles não estão conseguindo avançar. **Sr. Presidente:** Só
689 gostaria de colocar para este Conselho, já está na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Deverá, o Presidente da Câmara
690 Técnica está aqui, gostaria que, efetivamente, para a próxima reunião, tivéssemos essa proposta, essa minuta de
691 resolução aqui como vamos ter de resíduos que vem da Câmara Técnica de Resíduos, já está também na Câmara Técnica
692 de Assuntos Jurídicos. Especificamente essa proposta de resolução vai alterar, esse é o aspecto central, vai alterar inclusive
693 formas de procedimentos no processo de licenciamento ambiental. Eu vou passar para o Conselheiro que vai falar com
694 muito mais propriedade e que há dois anos e meio acompanha os trabalhos dessa Câmara Técnica sobre esse assunto.
695 Digo isso porque durante um ano eu participei também. **Sr. Clóvis Zimmer:** Tenho participado desde agosto de 2001 deste

696Conselho, esse assunto já vinha em andamento. Ele foi finalizado em final de 2003, submetido à apreciação no início de 6972003 ao CONSEMA, o CONSEMA pediu vista e ele retornou à Câmara. Então, esse assunto, na verdade, não está 698atrasado, teve ainda uma ampla discussão este ano, do qual não mudou muito aquilo que já estava estabelecido no final de 6992003. Entraram cenários, novos atores no processo de discussão, de tal forma que é verdade sim que se diga que é uma 700norma bastante ampla, no sentido que são muitos parâmetros, padrões de lançamento de afluentes líquidos nos corpos de 701água superficiais no Estado do Rio Grande do Sul. E que a própria profundidade e amplidão dela, que acabou incluindo 702agora lançamento de esgoto doméstico, padrões para isso, porque antes não havia nenhuma referência no Estado para 703licenciamento nessa questão, acabaram também aumentando o âmbito da discussão. Então, até por uma questão de justiça 704e de respeito a todas as pessoas que trabalharam com muito empenho dentro disso e que não houve, realmente, *quorum* 705em 80% dessas reuniões. Ela não está atrasada, sofreu um processo normal de andamento, no qual foi pedido vista e 706retornou para ser discutido por mais um período. Dentro dessa norma ela foi finalizada no final de 2003 e aguarda até hoje, 707deve entrar na pauta da próxima reunião para apreciação. Da mesma forma, nesse mesmo tempo, uma outra norma 708vinculada a essa que trata da questão de toxidade nos afluentes líquidos do Rio Grande do Sul foi desmembrada a partir 709dessa norma original, porque o assunto também era de bastante complexidade. Então, isso não justifica, mas esclarece o 710porquê desse tempo todo que toma essa Câmara. Alguns outros assuntos foram remetidos para dentro da Câmara Técnica 711de Controle e Qualidade Ambiental, e foram devolvidos ao CONSEMA em função da prioridade de se tratar dessa pauta 712especificamente. Lembro que, recentemente, capina química foi encaminhada à Câmara Técnica de Controle e Qualidade 713Ambiental, e foi devolvida por esse motivo. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Primeiro, quero pedir desculpa se não entendi bem a 714pauta, mas me pareceu que, na pauta está bem explícito, era reavaliação do CONSEMA e das Câmaras Técnicas. Pareceu- 715me que as Câmaras Técnicas já tínhamos feito esse trabalho anteriormente. Em relação, então, à reavaliação do 716CONSEMA, principalmente no que se refere a sua composição, estou solicitando a inscrição da AGAPAN para compor essa 717Comissão. **Sr. Presidente:** Temos duas inscrições: Comitês de Bacias e AGAPAN já inscritos. Agora, a Sociedade de 718Engenharia, FIERGS. Que bom, já estamos nos encaminhamentos. Alguém mais gostaria de fazer uso da palavra sobre 719esse assunto? Não. Temos cinco representantes já para o grupo de trabalho. Será que precisa de mais gente para dar esse 720início? Acho que não, porque acabamos criando uma comissão, aí vai ter dificuldade de *quorum*. Então, está constituído o 721grupo de trabalho composto pela AGAPAN, FIERGS, Comitês de Bacias, Sociedade de Engenharia e FEPAM. **Sr. Clebes** 722**Pinheiro:** Pode ser a FEPAM? **Sr. Presidente:** Já está constituída, cinco elementos. Conselheiro Clebes, porventura, 723Vossa Excelência planta pimenta malagueta no Pará? Nenhuma manifestação mais? Passamos para o Item 724Esclarecimentos. Conselheira Edi, temos alguns esclarecimentos que a AGAPAN solicitou, e acredito que um deles vai 725deixar a AGAPAN, por ter sido uma Entidade muito ativa nessa questão, satisfeita. Acabaram-se os crocodilos de Osório, 726não há mais nada. Vou encaminhar por escrito, só estou aguardando um relatório que a PATRAM e a FEPAM fizeram 727vistoria, inclusive, justificando o não envio por escrito, telefonou hoje dizendo que não há mais nada. Doze anos depois? 728**Sra. Edi Xavier Fonseca:** Quinze. **Sr. Presidente:** Ah, foi em 1989. O Presidente da Câmara Técnica de Assuntos 729Jurídicos, respondendo outros dois itens, item 6.1 e 6.2 da nossa pauta. **6. Esclarecimentos: 6.1. Habilitação do** 730**Município de Não-Me-Toque; 6.2. Proposições Apresentadas pela AGAPAN, através do Of. CT.091-03. Sr. Irineu** 731**Schneider:** Parece-me, Presidente, que o item 6.1 é a questão da criação sugerida pela representante da AGAPAN, de 732uma comissão logo assim, de um grupo técnico. Isso aqui a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos avaliou, ouviu membros 733da Comissão de Municipalização e entendeu que não caberia pelo seguinte: seria um grupo com uma função superposta a 734outros grupos que já existem para avaliar a mesma coisa. Vejam bem, essa questão do processo de habilitação, há mais 735um grupo técnico, ele passa protocolado no SIGA, passa pelo crivo da Assessoria Jurídica, volta para o SIGA, que o 736submete para a Comissão de Municipalização, que o submete à Câmara Técnica. Então, já temos três avaliações aqui, aí 737vem para o Plenário. Então, não me parece que um novo grupo técnico seja o caso de criar, porque vai só entrar e 738protelar mais o processo para discutir o mas assunto. Ou as Câmaras Técnicas não têm a competência talvez a 739qualificação e a competência que se queira que elas tenham. Então, não cabe isso, é totalmente descabível. Então, temos 740aqui o nosso parecer, acho que os senhores têm, nós informamos o Presidente. Até poderia ler aqui: *Informamos que na 2ª* 741**Reunião Extraordinária da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos, realizada no dia 11 do corrente, foram** 742**ratificadas as sugestões encaminhadas ao CONSEMA, por meio de Of. 001 e 002, de 03-01-04, quais sejam: 1. Foi** 743**aprovada por unanimidade a alteração proposta pelo Ministério Público. Esse é outro assunto, vou ler só o dois que** 744**interessa aqui: Quanto a proposição da AGAPAN para a criação de um grupo técnico para análise do processo de** 745**habilitação dos municípios à gestão ambiental, esta Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, após análise e amplo debate** 746**rejeitou, por unanimidade, a proposta. Uma vez que já existem grupos multidisciplinares, tais como a Comissão de** 747**Municipalização e a Câmara Técnica Permanente de Gestão Compartilhada, Estado e município, que analisam e emitem** 748**pareceres nos processos de habilitação de municípios para gestão ambiental. É sucinto, mas ele resume aquilo que eu já** 749**havia falado antes, não nos parece que criar outros e outros grupos venham a resolver problema. A não ser que partamos** 750**aqui para uma reestruturação das Câmaras Técnicas do CONSEMA, porque se elas existem têm essa competência. E eu** 751**acredito na Câmara Técnica de Gestão Compartilhada, acho que ela tem competência, tem qualificação, não vejo porque** 752**outro grupo mais. A Câmara Técnica é o grupo técnico por excelência do CONSEMA. Agora, o CONSEMA instituir outro** 753**grupo dentro do CONSEMA para trabalhar na mesma coisa não me parece. Então, o parecer da Assessoria Jurídica é esse.** 754**A segunda questão diz respeito também, levantado pela AGAPAN, ao processo de Não-Me-Toque. Segundo a AGAPAN o** 755**Conselho de Não-Me-Toque não teria a competência deliberativa exigida pela Resolução n.º 04. Só quero dizer o seguinte:** 756**cabe aqui analisar de forma sistêmica. Tem que ver onde está escrito. Só porque o Município foi lá no seu art. 1º: fica criado** 757**o Conselho Municipal de Meio Ambiente com competência deliberativa, e outros não tem naquele artigo, tem lá em outro,** 758**ou até que não tenha. A gente analisa pela competência, isso aqui juridicamente, pela exegese jurídica, analisa-se de forma**

759 sistêmica. O ato pode preencher perfeitamente essas condições sem dizer lá se é deliberativo. Vejamos, deliberativo é uma
760 forma, há sinônimos. O que diz a lei que criou o Conselho de Meio Ambiente do Município de Não-Me-Toque? Art. 3º: *É de*
761 *competência do Conselho Municipal de Meio Ambiente definir*; definição significa deliberar, caráter deliberativo, é sinônimo:
762 *a política de ação de meio ambiente*. Aí tem mais, e lá nos itens diz assim: deliberar no âmbito de sua competência
763 determinados padrões técnicos; definir para a preservação da floresta, fauna, flora, paisagem. Esse definir diz aqui, vou
764 repetir: *É de competência do Conselho Municipal de Meio Ambiente definir a política de ação do meio ambiente*. Aí vai
765 enumerando, um: *preservação de florestas*. Quer dizer, definir sobre a preservação de florestas, não é auxiliar, não é
766 assessorar, não é ser Conselho Executivo. Sobre *preservação de floresta, fauna, flora, paisagens naturais*; isso aqui é
767 deliberativo. *Deliberar no âmbito de sua competência sobre normas e padrões técnicos; definir em acompanhamento a*
768 *fiscalização de direito, pesquisa e exploração; definir execução com a colaboração da União dos Estados e outros órgãos,*
769 *instituições, sobre o programa de recuperação de solo, reflorestamento e aproveitamento de recursos hídricos*. Quer dizer,
770 aqui, sucintamente, já está englobando todas as áreas do meio ambiente. Então, tudo isso é definir. Há mais: *zelar pela*
771 *execução*. Então, só para encerrar, vou ler o que eu disse aqui para os senhores. Como se depende não só o *caput* do
772 art. 3º, e no inc. III, está claramente definida a competência, portanto, o caráter deliberativo do referido Conselho, mas
773 também da combinação dos incisos acima transcritos com o *caput* do artigo, porque o *caput* do artigo diz: *definir*; aí começa
774 a dizer o que pode definir. Isso é deliberativo. Há leis que chegam aqui para mim, diz assim: *Fica criado o Conselho*
775 *deliberativo do Município*; ou: *o Conselho Municipal de caráter deliberativo*; aí nas competências não há nada nele de ativo.
776 Só há lá: *assessorar o Prefeito*; dar consultoria não sei para quem, auxiliar não sei quem. Aí não é, não basta estar no artigo
777 que cria o Conselho deliberativo e nas competências não ter nada de deliberativo. O que vale é a competência, e na lei de
778 Não-Me-Toque as competências são deliberativas. Portanto, juridicamente, o Conselho de Não-Me-Toque está perfeito, tem
779 que se fazer uma análise sistêmica e não: ah, quero um artiguinho; e lá naquele artigo não diz que é deliberativo. Todas as
780 competências, as mais importantes de Não-Me-Toque são deliberativas, competência para definir e decidir. Os verbos lá
781 são definir, decidir e deliberar. Isso tudo é deliberativo. Então, acho que está esclarecido, mas em todo o caso estou à
782 disposição. **Sr. Guilherme Dornelles:** Foi uma solicitação nossa. Eu não sou jurista, mas pela opinião das pessoas que
783 lidam com leis, o contrário do que foi dito também é verdadeiro. Há muitos Conselhos que são criados deliberativos e no
784 campo das competências a sociedade perdeu o objeto de competência do Conselho deliberativo. É extremamente restrito a
785 assuntos até secundários. Então, a sociedade tem que estar sempre atenta e fazer pressão para que o Conselho seja
786 deliberativo da política. No caso do Município de Não-Me-Toque chamou a atenção, porque a lei que criou o Conselho diz
787 que ele é consultivo. E esse aspecto que é colocado lá no artigo seguinte, das competências, abriu uma exceção na lei que
788 deu uma competência mais ampla a só uma consulta que o Prefeito vai fazer ao Conselho. Então, é uma questão
789 controversa, porque o que vale, realmente, no final das contas? O Prefeito pode não acatar porque o Conselho é só
790 consultivo, não tem força de lei para deliberar sobre algum assunto. Isso é uma interpretação. Então, nós da AGAPAN não
791 nos sentimos ainda satisfeitos com somente um parecer com relação a esse assunto. Realmente, há controvérsia com
792 relação a essa interpretação. É fundamental a nós que isso seja esclarecido, porque, em primeiro lugar, não queremos
793 atrasar os processos de municipalização do licenciamento. Das propostas políticas interessantes que nós defendemos é
794 essa, mas esse aspecto do poder da sociedade civil de deliberar sobre a política, não podemos deixar passar batido dessa
795 forma, porque pode um outro parecer jurídico interpretar exatamente o contrário, ele é só consultivo e não tem esse poder.
796 Então, para a nossa segurança enquanto sociedade que quer participar, que quer poder decidir também, acho importante
797 sabermos se é realmente a única interpretação que existe para essa lei do Conselho que criou o Conselho Municipal de
798 Meio Ambiente de Não-Me-Toque. Até mesmo que a resolução do CONSEMA, a Edi está lembrando disso, que o caráter
799 tem que ser deliberativo. Então, em princípio deveria ter vindo junto com o processo um parecer jurídico comparando a lei
800 que criou esse Conselho, que ele não seja explicitamente consultivo, explicando-nos que apesar dele ser consultivo, nas
801 suas competências é deliberativo. Mesmo que fira a resolução esse é o texto legal. **Sr. Irineu Schineider:** Veja bem,
802 Conselheiro, estamos aqui tentando esclarecer, não é um embate. Agora, a questão da interpretação o senhor vai-me
803 desculpar, sou bacharel em Direito há trinta e poucos anos, sou aposentado como advogado da União, trabalhei 12 anos
804 com Município, lecionei Direito Administrativo, Constitucional e Tributário por 19 anos, e tenho várias especializações na
805 área. Nos últimos 12 anos mais o que fiz foi legislar, inclusive em nível federal, participei de grupos de estudo para fazer
806 legislação em Brasília e posso prová-lo. A gente tem o conhecimento. A competência equivale, se uma lei diz que tem
807 competência para fazer isso, não há nada que diga que não possa fazer. Se há aqui no art. 3º: é competência do Conselho;
808 como que pode dizer que isso não vale? Vale, ele tem poder deliberativo. Claro, talvez carecesse, realmente, da explicação
809 que estamos dando. Não sou contra o pedido dos senhores se têm dúvida. Agora, até acho que tinha coisa muito mais
810 grave nesse processo que não foi visto. Esse Município talvez não devesse ter sido habilitado por problema, e não foi visto.
811 Eu também não vou falar dele, porque isso passou na Câmara de Assuntos Jurídicos e eu não estava lá naquele dia e foi
812 aprovado, inclusive, sob a presidência de uma pessoa estranha à Câmara. Não vou falar o que é, mas existe. Então, nisso
813 aqui não existe o que reparar. Juridicamente a competência está definida na lei, e quando diz: *competete fazer isso*; tudo que
814 está ali dentro o Conselho faz, deliberar, decidir. Está aqui no art. 3º Então, só para esclarecer. O senhor não se preocupe
815 com o fato de ser consultivo, porque essa história de ser consultivo, não é nada. O CONSEMA aqui diz que é consultivo,
816 segue a mesma lei, o CONAMA também diz que é de assessoramento consultivo, mas tem poderes deliberativos, segue o
817 mesmo princípio legal do que o Conselho Municipal. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Mas me parece, Dr. Irineu, que fere uma das
818 nossas regras, ou um dos nossos artigos da nossa resolução, porque onde está explicitado que o Conselho tem que ter
819 caráter deliberativo. **Sr. Irineu Schineider:** Mas ele não tem? **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Não. **Sr. Irineu Schineider:** Tem
820 sim, senhora. Está aqui. Quando diz: *deliberar no âmbito de sua competência, sob emissão de padrões e normas Técnicas*;
821 é o quê? Não é assim, a lei não se interpreta assim. Desculpa, mas não é assim, ela tem uma interpretação sistêmica.

822Como eu disse aqui, alguns outros colocam deliberativo lá e nem sequer são, nós estamos cuidado com isso. Devolvemos
823vários processo, a Karla está aqui de testemunha, porque consideramos insuficientes as competências deliberativas
824previstas no Conselho. Eles colocam duas, três coisinhas e o reto tudo é assessorar não sei o quê; não, isso é insuficientes.
825O preponderante tem que ser deliberativo. Eu entendo a preocupação, eu sei, mas lhes afirmo, isso aqui é deliberativo, não
826há como dizer que não, a competência está clara aqui. Se a lei diz que tenho competência para isso, para deliberar, para
827decidir, eu tenho competência, está aqui, está claro. Há uma má Técnica, até disse aqui, mas é possível afirmar quanto ao
828diploma em foco uma má Técnica legislativa. No entanto, sob o crivo da eminente questão jurídica, a competência
829deliberativa do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Não-Me-Toque é patente e incontestável. Do Conselho jurídico
830não foi só eu que analisei, tenho uma equipe, eu submeto a ela também. Há aqui o Fábio, que também é advogado, há a
831Magda, a Raquel, tenho uma equipe que analisa e discutimos. Quando temos dúvidas nós discutimos. Os senhores não
832precisam temer que por isso aqui Não-Me-Toque tenha um Conselho que esteja deixando de fora a sociedade civil, que
833está bem clara a competência. Só queria deixar claro isso. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Mais em cima do caráter. **Sr. Irineu**
834**Schneider:** Mas o caráter não precisa estar explícito na palavra. Às vezes, diz lá com todas as letras que é deliberativo e
835no fundo não é. A lei não quis dizer isso, a lei diz que o Conselho tem que ter caráter deliberativo, não que tem que constar
836em um artigo que é de caráter deliberativo. Essa é a diferença. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Estamos esclarecidos. Gostaria
837só de salientar que não foi a única queixa da AGAPAN em relação a esse processo. Nós levantamos várias questões em
838relação ao Município de Não-Me-Toque. **Sr. Irineu Schneider:** Eu sei, uma foi muito procedente, sei disso. Só quero
839reafirmar que levantaram outras questões que eram procedentes, foram devidamente avaliadas e realmente foram
840atendidas. **Sr. Presidente:** Srs. Conselheiros, esgotados os itens 6.1 e 6.2, vamos para o item sete. **Sr. Guilherme**
841**Dornelles:** Não foi aberto espaço para debate, eu não concordei com nada do que ele falou. **Sr. Presidente:** Foi o primeiro
842item. Chamem o Irineu de volta. Agora, vamos prestar atenção, senão, não terminamos nunca esta reunião. Não-Me-Toque
843não está resolvido? **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Sim. **Sr. Presidente:** O que ficou em suspenso? Há um questionamento. **Sr.**
844**Guilherme Dornelles:** Com relação à proposta encaminhada pela AGAPAN, com relação ao procedimento ao processo de
845habilitação dos municípios fizemos uma sugestão de criação de um grupo técnico e nos foi respondido que esse grupo
846técnico já existe. Então, é uma boa notícia, o grupo técnico já existe, mas a nossa proposta não era só criar um grupo
847técnico; por que queríamos que fosse criado uma grupo técnico? Na verdade, já existe. Nós queríamos que nos processos
848que os municípios encaminham solicitando habilitação para licenciamento, o Plano Ambiental Municipal do Município, que é
849aprovado pelo Conselho de Meio Ambiente do Município, fosse avaliado pelos técnicos da Secretaria, e aí é o grupo técnico
850que nós queremos, que já existe. E cada técnico de cada área emitisse um parecer técnico com relação aquele Plano
851Ambiental. Isso está dentro da nossa proposta, foi distribuído aos Conselheiros. Por que queremos isso? Porque os
852processos têm chegado aqui, o Sérgio Cardoso já é a segunda reunião que ele bate na mesma tecla, não há uma
853metodologia de avaliação dos processos, de apresentação, pelo menos, do espelho da avaliação. Então, vamos criar uma
854metodologia. Nós gostaríamos, enquanto sociedade civil, que os serviços do Estado, dos seus técnicos, também estivessem
855contemplados nesse espelho. Então, recursos hídricos uma análise, solos uma análise, poluição industrial uma análise,
856contaminação por agrotóxico uma análise, cada uma assinada pelo técnico especialista da área, unidades de conservação,
857DEFAP assinando para que tenhamos uma noção do que estamos fazendo aqui, qual a realidade ambiental do Município,
858como a sociedade lá está enxergando a questão ambiental. É por isso que há o processo de habilitação e licenciamento, só
859os técnicos do Governo têm essa informação, ou talvez os membros das Câmaras Técnicas, mas não podemos estar em
860todas Câmaras Técnicas, gostaríamos, mas não podemos. Então, essa é uma solicitação. Isso já existe, esse procedimento
861é normal, é praxe, é rotina no Fundo Nacional do Meio Ambiente, que trata de uma infinidade de assuntos diferentes. Aqui
862estamos tratando só de um assunto, que é o Plano Ambiental Municipal. Então, os técnicos já emitiram os seus pareceres,
863só queremos uma cópia do parecer anexada no espelho que vem para o Plenário. Segundo: os prazos; foi-nos respondido
864que é inviável criar prazos para o processo de habilitação para licenciamento municipal. Ora, não é inviável, há um prazo de
865apresentação de documentos, há um prazo para análise pelo corpo técnico da Secretaria, há um prazo para análise pela
866Câmara Técnica, há um prazo para encaminhamento para o Plenário e um prazo de análise pelo Plenário. Qual é o
867problema se estabelecer prazos? Se os prazos são pequenos, aumenta-se os prazos. Então, é outra questão que
868colocamos nos documentos. Então, vamos criar uma metodologia de análise dos processos, vamos enriquecer esse
869processo. Não temos nenhuma intenção de barrar os processos de licenciamento e habilitação, é interesse da política
870ambiental que seja constituído no nível local uma estrutura de participação da população. Então, a proposta da AGAPAN
871era bem completa. Não concordamos com a segunda resposta, que são impossíveis os prazos. A primeira nós
872concordamos, já existe o grupo técnico? Então, já existe. A proposta é menos, só vamos solicitar a cópia dos pareceres, que
873seja anexada no espelho. Acho que estou até me repetindo, não sei se deu para entender. **Sr. Irineu Schneider:** Só
874gostaria de dizer o seguinte: a questão do grupo técnico, realmente, é um grupo multidisciplinar que esses órgãos, tanto da
875FEPAM como da SEMA estão representadas. Quem poderia melhor falar sobre isso é a Karla, que é do SIGA, que esse é
876um grupo multidisciplinar que tem todos esses órgãos representados que o senhor falou. A FEPAM participa com vários
877elementos, a SEMA com gente do DEFAP, com o Departamento de Recursos Hídricos. Quanto a metodologia, até acho que
878a Karla já falou isso antes, parece que vi ela concordar, poderia ser aperfeiçoado. Não é a minha área, a minha área é
879jurídica da legislação. Agora, automóvel ao prazo, realmente, há problemas sérios, porque é muito fácil nós dizermos; aqui
880vou dar o prazo; mas há municípios que estão há dois anos tentando completar a documentação e não conseguem, eles
881têm problema para aprovarem leis no seu legislativo. Como vou dar um prazo para eles? Aí vem aqui, às vezes, a lei com
882problema inconstitucional, pela primeira vez se faz isso, são vários pareceres até 2002, que eram duas linhas do assessor
883jurídico: ah, está em condições; e faltava a metade da documentação e passaram. Nós começamos a fazer um crivo, acho
884que foi bom, acho que o próprio CONSEMA começou a ser pautado pelos nossos relatórios. Só para vocês verem, há

885relatórios de quinze doze laudas lá, há item por item exigindo que o município seja adequado. Quer dizer, o processo não
886depende nós, isso depende da legislação municipal que ele tem que submeter ao seu legislativo, uns são demorados,
887outros não, outros têm em problemas para aprovar. Como vamos estabelecer esse prazo? Realmente, é impossível. O
888processo não é o que nós fazemos aqui, que nós temos prazos para montá-los. Nós dependemos das complementações e
889das adequações que o município tem a fazer, e grande parte tem que ser aprovado no legislativo. Como vamos estabelecer
890prazo para o município aprovar uma lei. Não podemos. É aí que tranca, se viesse prontinho o processo aqui, em dez dias,
891talvez, estaria aqui no Plenário do CONSEMA, mas o problema não é isso, é o município que vem aqui e recebe
892orientações, entra com o processo que precisa de uma série de complementações, adequações, inclusive alterações da
893legislação dele, que, às vezes, é inconstitucional. Quer dizer, já mudei muita coisa, nos Conselhos foram aprovados com
894cooperativas que tem finalidade econômica, nunca ninguém contestou, vem contestar a EMATER. Cooperativa não
895representa interesse coletivo difuso, não representa a sociedade, representa um grupo econômico. Então, foram aprovadas
896várias cooperativas quando cheguei aqui, entidades com finalidade econômica. Certos Prefeitos chegam aqui: a melhor
897coisa que tenho no município é a cooperativa, tem a fazer participar; mas não pode, é ilegal, é inconstitucional. Vereadores
898em Conselho, vereador é barrado por constituição. Conselho é uma estrutura do Executivo e nenhum membro legislativo
899pode participar lá. Está bem claro no art. 5º, da Constituição do Estado, para ano falar na Federal. E nós começamos: isso
900não pode mais; alguns: mas em município tal tem. Então, notifica-se o município para retirar, para adequar a sua lei.
901Então, realmente, estamos sendo muito exigentes, muito mais do que se era há um ano e meio, dois anos. Sei que podemos
902nos aperfeiçoar e para isso que estamos aqui. Agora, quanto a essa questão da apreciação, da metodologia dos órgãos
903técnicos aqui, que é por quem passa o processo de municipalização, acho que quem poderia falar é a Karla, porque só
904posso responder pela questão jurídica da legislação, que já está respondida. Então, acho que a Karla deveria explicar isso
905aos senhores. **Sra. Karla Maria C. Pieper:** Sr. Presidente. Esse documento que foi encaminhado para a Comissão de
906Municipalização é de 18-12. Em 15-01-04 a comissão de municipalização se reuniu e fez um esclarecimento sobre cada um
907desses itens apontados pela AGAPAN. Eu acredito que vocês tenham esse esclarecimento, e nós realmente abrimos item
908por item, colocamos na pauta da reunião, discutimos exaustivamente sobre cada um dos itens. E coloco a seguinte posição
909com relação a isso, esclarecendo que já está esclarecido ali naquele documento. Quanto à composição da Comissão de
910Municipalização, se vocês observarem o que está escrito ali, é uma comissão multidisciplinar sim. E senão gostamos de
911fazer isso, não fizemos isso, mas vou aqui colocar como era a composição da Comissão de Municipalização anteriormente.
912Foi ampliada, hoje temos uma equipe multidisciplinar trabalhando semanalmente, toda terça-feira, a reunião é aberta não só
913para a participação de qualquer membro deste Conselho como para a participação de equipes dos próprios municípios, das
914próprias universidades. Na semana passada tivemos a UNIVATES aqui, porque foi solicitada pela nossa comissão para
915esclarecer como que a UNIVATES vem fazendo os licenciamentos ambientais. Então, realmente, não estamos de maneira
916nenhuma querendo passar produto cima de nada, bem pelo contrário, estamos tentando fazer o trabalho melhor possível. E
917essa Comissão de Municipalização, realmente, é multidisciplinar. Gostaria de esclarecer um ponto que foi colocado aqui,
918nós da Comissão de Municipalização, e comentei isso na reunião da Câmara Técnica, temos acatado a todas as
919solicitações, tanto deste Plenário, como da Câmara Técnica, porque entendemos que só vem a acrescentar no processo.
920Coloco aqui para os Conselheiros que há duas reuniões da Câmara Técnica, a Câmara Técnica solicitou que os pareceres
921encaminhados em um primeiro momento à Câmara Técnica tivesse lá como foi votado pela Comissão de Municipalização.
922Então, atendemos essa demanda da Câmara Técnica, e se os senhores podem notar há lá agora, nos pareceres da
923Comissão de Municipalização se foi votado por unanimidade, ou não foi votado. Não é só o parecer da Câmara Técnica que
924tem esse termo, mas o parecer da Comissão de Municipalização também o tem. Então, ali na explicação do item dois, nós
925temos uma resolução justamente criada por esse Conselho, a Resolução n.º 011, que diz exatamente o que tem que ser
926avaliado. E é com esse enfoque que nós viemos trabalhando. Então, há ali todo o esclarecimento do que tem que ter, pode
927ser que a forma como estamos colocando, como são pessoas diferentes que fazem esses pareceres, está diferenciado,
928mas se vocês abrirem tanto um parecer como o outro, todos apresentados até hoje, eles têm sim todos os itens exigidos
929pela Resolução 011. Estão ali fatores abióticos, fator bióticos, dados históricos do município, geográficos, culturais, infra-
930estrutura, setores socioeconômicos. Está tudo dentro dos pareceres, estamos tendo o cuidado de colocar. O que colocamos
931à disposição é de padronizar isso para ficar mais fácil a visualização por este Conselho, mas em nenhum momento esse
932grupo, e bem pelo contrário, o Relator desse processo encaminha para a Comissão de municipalização o processo e assim
933o coloca na comissão para que o grupo da comissão, que são dez pessoas, realmente possam analisar e dar seus
934pareceres. E por muitas vezes os processos não são encaminhados nem para a Câmara Técnica, porque esses membros
935da comissão entendem que os processos têm que ser complementados. Então, realmente, não estamos em nenhum
936momento querendo colocar processos aqui, bem pelo contrário, estamos tentando fazer o processo o mais transparente e o
937melhor possível. Com relação aos prazos não gostaria de me repetir com o que o Dr. Irineu colocou. É impossível tu
938colocares prazo, quem determina o prazo, a agilização do processo é o próprio município, é o município que demanda, há
939processos de 97, há processos de 98, há processos que entraram em 2003. Então, não há como nós falarmos: tu tens 30
940dias para fazer isso. Aí nós estaríamos fazendo pressão aos municípios, estaríamos fazendo a pressão que nós hoje não
941estamos fazendo para o município. Cabe a cada município sentir que tem realmente condições de fazer a sua gestão
942ambiental e buscar esse encaminhamento para a SEMA. A SEMA tem buscado a orientação ao máximo possível nesses
943municípios, e volto a dizer, incansavelmente, as pessoas do SIGA, da Central de Atendimento, tem procurado orientar esses
944municípios para como fazer a gestão a ambiental. Eu realmente gostaria de colocar para vocês que estamos trabalhando o
945melhor possível. A equipe do Estado hoje para trabalhar com isso, diretamente, não é a maior possível, mas tem qualidade.
946Eu coloco assim, com relação ao Plano Ambiental, isso foi uma questão colocada na reunião da Câmara Técnica, anterior a
947esta reunião do CONSEMA, qual é a função do Plano Ambiental? Acho que temos que discutir uma coisa bem maior do que

948 pontual. O que queremos? O que o Conselho deseja com relação ao Plano Ambiental dos Municípios? Se este Conselho
949 deliberar sobre isso levem para a Comissão de Municipalização, porque a comissão está tentando encontrar caminhos com
950 relação a isso. Acho que temos que buscar o que podemos identificar como benefício ao município uma vez feito o plano
951 ambiental. Nós hoje temos a noção da Comissão de Municipalização da Câmara Técnica, que o plano Ambiental tem que
952 ser um instrumento que tem embaixo do braço do técnico lá do município que se habilitou e todo o dia ele usa aquele Plano
953 Ambiental. E que possa na medida do possível ir complementando e melhorando esse Plano Ambiental. Coloque mais uma
954 vez a Comissão de Municipalização à disposição para qualquer esclarecimento. A Comissão de Municipalização se reúne
955 semanalmente, as reuniões estão abertas à participação de qualquer membro deste Conselho ou de qualquer outra
956 instituição. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Só dizer para a Karla e para o Dr. Irineu que a AGAPAN fez essa solicitação, enfim,
957 encaminhou esse ofício, no sentido de colaborar. Não estamos questionando a legitimidade do trabalho de vocês e em
958 nenhum momento fizemos isso, em nenhum momento chamamos vocês de incompetentes ou de alguma coisa parecia. O
959 nosso esforço foi no sentido de colaborar com esse processo, uma vez que notamos que existe um volume muito grande de
960 municípios que estão solicitando licenciamento ambiental. Então, foi nesse sentido que a AGAPAN solicitou esses
961 esclarecimentos. De maneira nenhuma estamos questionando a legitimidade e a qualidade, ou competência do trabalho que
962 vem sendo feito por essa comissão e pela SEMA. Deixar bem claro isso, que não é nesse sentido. Inclusive notamos que
963 pelos pareceres de anos anteriores de licenciamento ambiental, estão vindo bem mais completos, mas em função até de
964 estarmos avançando nesse processo também e de podermos estar contribuindo. Nós sabemos, como o Dr. Irineu mesmo
965 falou, há alguns municípios que, infelizmente, os pareceres jurídicos são muito frágeis, nós éramos vencidos sempre aqui
966 nas Plenárias do CONSEMA, não tínhamos como reverter. Conseguimos fazer várias resoluções para garantir algumas
967 questões mínimas para que se pudesse dar esse licenciamento ambiental aos municípios. Então, o nosso sentido sempre é e
968 foi de contribuir para esse processo. **Sr. Guilherme Dornelles:** Não vou repetir o que a Edi falou, o nosso objetivo é
969 contribuir, mas vou-me ater agora ao parecer exarado aqui no processo de Não-Me-Toque, parecer sobre o Plano
970 Ambiental do Município. Para tentarmos situar o que a AGAPAN está solicitando. Então, diz assim Resolução n.º 04: *são*
971 *elementos constitutivos do plano Ambiental, alínea 'd', projeção dos usos e das disponibilidades de recursos ambientais e*
972 *os conflitos potenciais.* Então, o parecer aqui diz assim: *não encontramos no referido plano nenhuma projeção e nenhum*
973 *processo de consulta pública.* Mais adiante também, a Portaria n.º 1.100: *estrutura e organização do Plano Ambiental. A*
974 *estrutura programática dos projetos ambientais devem ainda apresentar os seguintes elementos: objetivo do projeto,*
975 *metodologia usada, plano de trabalho, equipe alocada, cronograma de implantação e resultados esperados.* O parecer
976 dentro do processo de Não-Me-Toque: *não encontramos as metodologias que serão utilizadas, os planos de trabalho, as*
977 *equipes alocadas, os resultados esperados, os quais constituem exigência legal, conforme o trecho supratranscrito. Então,*
978 *com base no exposto somos pela não habilitação do Município de Não-Me-Toque.* Isso aqui parece ser um parecer exarado
979 por uma Câmara Técnica por vários técnicos, cada um na sua área, mas não é, isso é um parecer jurídico assinado pelo Dr.
980 Irineu, dentro do processo de Não-Me-Toque. Então, o que a AGAPAN está solicitando, que os pareceres dos técnicos,
981 Karla, cada técnico fez a sua análise da sua área. Só para complementar, é assinado pelo técnico. Uma análise do Plano
982 Ambiental, eles colocaram que existem quatro bacias hidrográficas no Município, ou disseram que tem só uma? Então, esse
983 tipo de informação é básica para avaliarmos um pedido de licenciamento ambiental. **Sr. Irineu Schneider:** Só esclarecer
984 que o fato desse parecer ser assinado por mim, há coisas que hoje não são da minha competência. Isso foi no começo,
985 quando a comissão ainda estava sendo formada e acabamos adentrando a área Técnica. Não me cabe, hoje só analiso a
986 área jurídica. Na verdade, começamos a analisar, mas sou jurista, não posso dizer o que faltava. Então, na verdade, aí
987 extrapolamos um pouco. Eu tinha estagiários lá que o Guilherme que era da Greenpeace, que entendia bastante da área
988 Técnica começou a colocar coisa Técnica lá dentro. Hoje isso está exclusivamente a cargo da Comissão de Municipalização
989 da Câmara Técnica. Na verdade, quem somos nós, como bacharéis em Direito, para analisar questão técnica, aí
990 extrapolamos, até porque eu tinha lá um guri lá que entendia disso e começou a nos ajudar a elaborar pareceres, acabamos
991 deixando. A única coisa que me compete hoje, se dentro do Plano Ambiental, tem a questão jurídica, por exemplo, da
992 previsão de uma audiência pública, que não é técnica, essa é, eminentemente, do ponto de vista jurídico. Isso nós ainda
993 não olhamos, o resto não estamos analisando. Só quero esclarecer, não é contestação nenhuma. **Sr. Guilherme**
994 **Dornelles:** A minha intenção foi só enriquecer o debate aqui para mostrar a proposta. Até achamos interessante o parecer,
995 agora está esclarecido. Quanto aos prazos, os prazos são os prazos de análise nosso, da Secretaria, do CONSEMA, não
996 são os prazos de envio da documentação das prefeituras, são os nossos prazos de trabalho. Uma comissão para analisar um
997 processo tem 90 dias, é desses prazos que estamos falando. Então, o município deu entrada no pedido de habilitação, já
998 sabemos que são 30 dias aqui, 60 ali e 90 aqui. Se faltou documento o problema é do município, ele sabia do documento,
999 isso está na relação que é entregue ao município. Se sabe que vai levar dois anos para conseguir a aprovação da Câmara
1000 vai levar dois anos, mas depois que entrar aqui na rotina do SIGA, aqui os prazos são esses, até para que os membros do
1001 Conselho possam-se preparar para também ajudar na análise dos processos. Nós não sabemos em que etapa do processo
1002 está sendo analisada, não estamos em todas as Câmaras Técnicas. **Sr. Irineu Schneider:** É aquela história, recebemos 05
1003 processos e cada um tem uma gama de adequações a fazer. Nós remetemos de volta o processo para que possamos
1004 encaminhar para a Comissão de Municipalização, já que ela faz isso. Ou se passa para mim e constato que falta um monte
1005 de coisa, ou se há uma série de inadequações, a gente oficia ao município. Agora, o município vai responder isso, até
1006 porque não são da mesma dificuldade, da mesma complexibilidade todas as complementações de um e de outro. Um vai
1007 complementar logo, outro não, e o se estabelecermos um prazo vai dar no mesmo. E o fazemos se extrapolou o prazo e
1008 não voltou para nós? Agora, pergunto assim: como vai contar esse prazo? Os municípios entraram hoje, ou devolvemos e
1009 um fica três, quatro meses até que consiga mudar a legislação e nos mandar, e o outro nos manda em quinze dias. É
1010 complicado, não é muito fácil. Eu digo o seguinte: se em trinta dias não conseguimos, que é o prazo que o município

1011complementa, fazemos o que com o processo? Arquivamos? **Sr. Presidente:** Srs. Conselheiros, passamos para o item
1012sete. Não estão esclarecidos? **Sr. Guilherme Dornelles:** É que fizemos uma proposta de um regramento. Se a Câmara
1013Técnica vai-se reunir novamente para analisar a nossa proposta, que venham os pareceres. **Sr. Presidente:** Além da
1014comissão, que já funciona, e da Câmara Técnica, um terceiro grupo? **Sr. Guilherme Dornelles:** Não é isso, o grupo já
1015existe, nós queremos pareceres dos técnicos, cópias dos pareceres nos processos que chegam aos Conselheiros. Uma
1016folha de rosto, a parte hídrica, a parte de unidade de conservação, a partir parte de resíduos sólidos, fazer análise do Plano
1017Ambiental, como foi feita essa análise pelo Dr. Irineu, dizendo que não é da sua área. A análise é uma análise muito bem
1018feita sim. Então, isso dá uma noção clara da situação do Município. Temos quase 500 municípios, não podemos conhecer
1019todos os municípios. Então, é uma proposta que eu acho que dá para encaminhar para a Câmara Técnica, ver da
1020viabilidade dessa proposta, e também a viabilidade desses prazos aí. Acho que o entendimento dos prazos foi diferente,
1021fizemos uma proposta e foi entendido de outra forma os prazos. **Sra. Carmem Franco:** Eu acho que a Karla já falou, o Dr.
1022Irineu já falou, mas gostaria de dar uma contribuição no sentido do esclarecimento aos Conselheiros da AGAPAN. Em
1023relação às questões jurídicas são muito claras, estão no âmbito de uma assessoria jurídica da SEMA e como assim vão
1024ficar. Em relação aos demais membros da Comissão de Municipalização, cada um de nós tem a sua profissão, cada um de
1025nós está afeto a um Conselho profissional e como tal temos obrigação de zelar por aquilo que colocamos em um papel. Não
1026só por aquilo que se põe em um papel, mas pelas nossas ações. E nós temos um cuidado muito grande de que cada um
1027assuma ali as competências que são dadas pela sua profissão. Eu jamais vou analisar uma área de engenharia química,
1028assim como a Karla não está analisando a cartografia básica que está no processo. Esses pareceres, embora, no final,
1029sejam emitidos por um Relator, eles são feitos, elaborados com a participação de todo um grupo técnico. Agora, entendo
1030também que a solicitação do Conselheiro Guilherme de que seja feito um parecer sobre a hidrografia, um parecer sobre o
1031solo, um parecer sobre a geomorfologia, um parecer sobre o clima, enfim, vai-nos complicar em muito. A análise é feita no
1032conjunto, mas o parecer é feito por um Relator. Então, é dado a esse Relator os subsídios para que possa fazer um parecer
1033final único. Entendo que se cada um de nós tendo que fazer um parecer e depois, além disso, ter que consolidar esse
1034parecer ao final, se é isso que eu entendi. É isso que vocês pedem? Que vão dizer quem tem a competência para tratar de
1035solo seja um geólogo, um geógrafo e um engenheiro agrônomo, ninguém mais além desses pode dar um parecer sobre
1036solo. Seria isso? Que quem vai tratar do clima é um meteorologista. É nesse sentido? **Sra. Edi Xavier Fonseca:** A gente
1037queria saber que base técnica, ou de que área técnica está sendo aquele posicionamento em relação a um dos aspectos.
1038**Sra. Carmem Franco:** O que posso-te dizer, Edi, que isso é feito com todo o cuidado no grupo. Agora, o que sai para vocês
1039é um parecer consolidado, até porque se quiserem um parecer mais exaustivo até podemos fazer, não há problema
1040nenhum. Agora, o que nos foi pedido é um parecer consolidado, itenizado de acordo com a resolução para que quem
1041recebesse o parecer pudesse ler e ver: realmente, foram atendidos os critérios do Plano Ambiental. **Sr. Guilherme**
1042**Dornelles:** Uma proposta de encaminhamento, então, Presidente. Foi esclarecido, muito bem esclarecido, há uma certa
1043dificuldade em cumprir a nossa solicitação, mas percebemos que é possível haver um parecer por áreas, que é o parecer
1044geral. Então, talvez seja o caso de acrescentarmos na resolução, itenizarmos ela por solo, hídricos, unidade de
1045conservação. É isso que está faltando. A nossa intenção no fundo é chegarmos nesse ponto de discussão, a resolução
1046precisa ser aperfeiçoada nesse ponto. Não sei se que forma podemos encaminhar isso, seria uma proposta vinda da própria
1047Câmara Técnica. **Sr. Presidente:** Uma proposta no sentido de alterar a resolução que trata da questão? **Sr. Guilherme**
1048**Dornelles:** Para melhorarmos. **Sr. Presidente:** Então, até a pedido dos Presidentes de Câmaras Técnicas, Guilherme,
1049gostaríamos de receber, então, por escrito a sua proposta. Passamos para os Itens 7 e 8, considerando que a Vera
1050Calegaro é quem vai trazer essas informações. Inicialmente, Vera, gostaríamos que informasses o Plenário sobre
1051CONFEMA 2004. Após, então, a questão do Pró-Guaíba. **7. Apresentação da Situação Atual do Módulo I e Perspectivas**
1052**para o Módulo II, do Programa Pró-Guaíba do Governo do Estado, com Financiamento do BID; 8. Apresentação da**
1053**Proposta da CONFEMA/2004.** **Sra. Vera Calegaro:** Durante o ano de 2004, conforme prevê a legislação, nas
1054competências da Secretaria do Meio Ambiente, está prevista a realização de uma Conferência Estadual de Meio Ambiente.
1055Foi criado no último 12-04-04 uma Comissão Organizadora, onde foram convocadas várias instituições, já saiu uma portaria
1056do Sr. Secretário indicando várias instituições para compor essa Comissão Organizadora. E estamos, então, trabalhando já
1057na elaboração da programação dessa Conferência Estadual do Meio Ambiente - Edição 2004. Para resumir, a Conferência
1058deste ano, se os senhores estão recordados as Conferências Estaduais do Meio Ambiente iniciaram no ano de 1988, ainda
1059no Departamento de Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul, que era ligada à Secretaria da Saúde, e foram
1060acontecendo até o ano de 94, 96, quando houve uma interrupção até o ano de 200, e em 2000, quando foi criada a
1061Secretaria do Meio Ambiente foram reiniciadas e inseridas dentro da própria exigência, dentro da própria legislação da
1062Secretaria do Meio Ambiente. Este ano, cada ano é escolhida, então, uma temática para ser trabalhada nessa Conferência
1063Estadual do Meio Ambiente, que nada mais é do que um fórum para discussão das questões relativas ao Meio Ambiente.
1064Este ano, como foi decretado o Ano Estadual da Água e como completamos dez anos da lei gaúcha das águas, então,
1065optou-se por tratar o tema sobre a consolidação do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e a sua relação com a gestão
1066ambiental. Então, essa será a temática tratada, vai haver seis pré-conferências, duas por cada região hidrográfica do
1067Estado, onde haverá a participação efetiva dos Comitês de Bacias Hidrográficas, dos COREDES, enfim, esses comitês das
1068regiões que serão responsáveis pela organização desses eventos. Nós temos um documento sobre essa questão do
1069Sistema Estadual dos Recursos Hídricos, que está sendo finalizada a sua organização, está passando pela Comissão
1070Organizadora. E na próxima reunião do CONSEMA, então, traremos aos Srs. Conselheiros esse documento para a sua
1071aprovação antes que façamos o lançamento oficial da Conferência Estadual do Meio Ambiente, que conforme prevê o
1072próprio Regimento da Conferência, deve ser antes aprovado pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente. Então, só para
1073lembrar que na próxima Plenária, então, deveremos estar já com esse documento formulado. **Sr. Sérgio Cardoso:** A

1074 proposta, como o documento vem a este Plenário para ser aprovada; a proposta das pré-conferências também vai vir a este
1075 Conselho para ser aprovada? Ou ela já está consolidada independente deste Conselho analisar os locais? Sei que existe
1076 uma comissão, sei que estão-se reunindo, mas uma questão de formalidade, já que este Conselho tem que aprovar um
1077 documento, se este Conselho também vai aprovar os locais propostos para fazer essas pré-conferências. **Sra. Vera**
1078 **Calegario:** Em princípio, a sistemática dessas pré-conferências acho que nunca passou pelo CONSEMA. As pré-
1079 conferências foram definidas pelo Fórum de Comitês de Bacias, foram discutidos durante o encontro estadual dos comitês.
1080 Vai haver uma reunião em Gramado durante o Fórum Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas, em que vai-se
1081 apresentar novamente o documento final e a proposta da sistematização de ocorrência dessas reuniões das pré-
1082 conferências. É uma proposta da Comissão Organizadora, claro que há representantes dos comitês dentro da Comissão
1083 Organizadora e será discutida e ainda aprofundada a discussão no próprio Fórum dos Comitês. **Sr. Sérgio Cardoso:**
1084 Quanto à questão do Fórum dos Comitês não precisa dizer, porque faço parte dos Fórum dos Comitês. Justamente, só
1085 gostaria de esclarecer para saber se existia uma questão fechada, mesmo havendo uma construção na reunião dos comitês
1086 aqui em Porto Alegre, na Assembléia, no nosso encontro estadual. A minha pergunta é bem objetiva, se podemos evoluir
1087 em cima do que discutimos? Acho que também em uma questão de amadurecimento de novas possibilidades. Para a
1088 região hidrográfica do Guaíba temos em Tramandaí e Santa Cruz. Quer dizer, temos uma lacuna de espaço. **Sra. Vera**
1089 **Calegario:** Santa Cruz e Caxias. **Sr. Sérgio Cardoso:** Se isso é definido, se não é definido nós podemos evoluir em outros
1090 locais, com outras pré-conferências? Essa é a pergunta. **Sr. Presidente:** Vera, só faço uma pergunta: existe algum óbice
1091 que se possa verificar? É isso que o Conselheiro Sérgio está, acredito, perguntando. Existe algum óbice que alguma
1092 sugestão possa vir a ser feita á guisa de incluir mais alguma? **Sra. Vera Calegario:** O Fórum dos Comitês sugeriu o
1093 acréscimo de um local e a mudança de outro, que foram já acatados pela Comissão Organizadora. Primeiro, foi sugerido
1094 fazer um por comitê, mas a comissão julgou que não teria capacidade para executar dessa forma, mas foi, então, ampliado,
1095 trocados Passo Fundo por Erechim e acrescentado Santa Rosa, conforme pedido do Fórum dos Comitês. Ainda vamos para
1096 uma nova apresentação em Gramado, que pode até surgir uma nova colocação. **Sr. Presidente:** Isso significa que está
1097 aberto, portanto, Conselheiro Sérgio. Eu faço uma pergunta: a hora talvez não seja tanto, mas as presenças aqui, porque
1098 acho que é um assunto que não pode simplesmente, digamos assim, ser vencido, porque é um tema de pauta, é muito
1099 importante para que o abordemos agora. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Justamente isso que eu ia sugerir. Fui verificar o
1100 *quorum* com a Rosaura, há doze representantes só aqui. **Sr. Presidente:** Não temos *quorum*. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** É,
1101 dos 29 membros só temos 12 membros. Então, acho que seria prejudicada, principalmente pelo caráter que a AGAPAN está
1102 pedindo em relação a esse tema aqui. **Sr. Presidente:** Está acatada a sua observação e deixamos para a próxima reunião
1103 a apresentação dessa temática. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Queria agradecer, em nome da AGAPAN, infelizmente toda a
1104 equipe do Pró-Guaíba desde o início da reunião, mas devido aos vários pontos de pauta e falta de *quorum*, ficou
1105 prejudicada a apresentação. **Sr. Presidente:** Portanto, transferimos para a próxima reunião o Item 7 da pauta de hoje. **Sra.**
1106 **Edi Xavier Fonseca:** Só uma solicitação. Toda a equipe está toda aqui, que seja colocado como primeiro ponto de pauta na
1107 próxima reunião. **Sr. Presidente:** Efetivamente, na medida em que trabalhamos passamos a conhecer o fluxo do Conselho,
1108 a gente vai definindo os itens de acordo, então, com, a sua proposição cai como uma luva. Passamos para o item Assuntos
1109 Gerais. **9. Assuntos Gerais. Sr. Antônio Carlos Porciúncula Soler:** Sr. Presidente e demais presentes, queria solicitar ao
1110 Presidente, na pessoa do Diretor-Presidente da FEPAM e também como representante da SEMA, que adotássemos o
1111 mesmo procedimento que iríamos adotar hoje em relação ao Pró-Guaíba, e que ficou transferido para a pauta seguinte
1112 como prioritário, no que tange ao Programa Mar-de-Dentro. Gostaríamos também de saber como está o trabalho do
1113 Programa Mar-de-Dentro atualmente. Gostaríamos de receber uma apresentação nos moldes como será feito pelo Pró-
1114 Guaíba, também para o Programa Mar-de-Dentro, tendo em vista a sua importância para parte da região hidrográfica
1115 litorânea, englobando uma série de municípios, em torno de cinquenta municípios e regiões de interesse ambiental
1116 significativos. Essa é uma proposição que faço, se acatada agradeço. **Sr. Presidente:** Já está acatada. **Sr. Antônio Carlos**
1117 **Porciúncula Soler:** Uma segunda proposição que queria fazer em Assuntos Gerais tem a ver com um tema já tratado,
1118 anteriormente, aqui pela Conselheira Edi, mas também tem a ver com a questão da informação a este Plenário. Gostaria
1119 que na medida do possível fosse o Governo do Estado informasse a este Plenário a situação atual do Fundo Estadual de
1120 Meio Ambiente para que possamos melhor nos apropriarmos do seu funcionamento, da sua estrutura, do volume de
1121 recursos que está disponível. Isso para que possamos, efetivamente, trabalhar nessa direção de construção de uma política
1122 da aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Meio Ambiente. **Sr. Presidente:** Salvo existência de informações mais
1123 recentes, uma super síntese, Soler. Estamos finalizando a estruturação do grupo que vai administrar o grupo, mas vamos
1124 trazer uma informação completa para os Conselheiros. Está já sendo ultimada sim a estrutura administrativa do fundo,
1125 inclusive com a indicação dos servidores que vão passar a exercer essa atividade também. **Sr. Sérgio Cardoso:** Sr.
1126 Presidente, havíamos encaminhado a este Conselho uma solicitação da Plenária do Conselho Estadual de Meio Ambiente,
1127 Município de Gravataí. Entendemos também, como foi feita no começo da reunião, não houve nenhuma manifestação
1128 contrária de todos os Conselheiros, e nesse momento tínhamos claro que há uma concordância de a próxima reunião do
1129 Conselho Estadual de Meio Ambiente seja realizada no Município de Gravataí. Para nós, com uma coincidência muito
1130 grande, o assunto Pró-Guaíba, ao qual o Município de Gravataí e Cachoeirinha há lá grandes investimentos, é muito
1131 apropriado. Então, só gostaríamos de nos certificar que essa é a leitura do entendimento desta Plenária e já colocar isso
1132 acordado que será na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Gravataí, em função da questão da gravação das
1133 reuniões que não teríamos problema para isso. Obrigado. **Sr. Presidente:** Só questiono: há algum Conselheiro que tenha
1134 objeção a que a gente se some à PNGV, na comemoração dos 25 anos e nos reunamos na Câmara de Vereadores de
1135 Gravataí? Então, perfeito. Conselheiro, estaremos lá, acreditamos que essa longevidade, junto com a timoneira AGAPAN,
1136 merece sim todo o nosso reconhecimento e sobretudo pelo trabalho que vem fazendo. Nós faremos uma comunicação,

1137inclusive, antecipada aos Srs. Conselheiros, em seguida, já para o pessoal se preparar, que vai ser em Gravataí. Por favor,
1138passe-nos o endereço da Câmara para que já, então, antecipemo-nos e não tomemos ninguém de surpresa. Junto com a
1139convocação da reunião já faremos essa comunicação antecipada. **Sr. Paulinho Olivo Donatti:** E a locomoção? **Sr.**
1140**Presidente:** Não é tão longe, mas acho que podemos ver. **Sr. Sérgio Cardoso:** Pelo valor de R\$ 3,00 há um ônibus direto
1141aqui na porta da FEPAM, que larga na porta da Câmara Municipal de Gravataí. Leva exatamente trinta minutos, confortável,
1142com ar-condicionado. Não acredito que R\$ 6,00 será um grande custo de deslocamento do Centro de Porto Alegre até o
1143Município de Gravataí. **Sr. Paulinho Olivo Donatti:** Não é esse o problema, o problema não é o pagamento, só não
1144podemo-nos perder. **Sr. Presidente:** Tudo bem. Estaremos lá sim. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Na última reunião nós
1145encaminhamos um Of. n.º 23/04, solicitando que fosse encaminhado ao Governo do Estado e ao Presidente da República
1146uma deliberação havia sido acatada na CONFEMA/2000, em relação a construção de barragens no rio Uruguai. A pergunta
1147é se foi encaminhada essa deliberação da CONFEMA/2000 ao Governador e ao Presidente? **Sr. Presidente:** Pergunto:
1148cabe-nos ao Presidente? Foi uma proposição da AGAPAN. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Foi um ofício citando uma
1149deliberação, CONFEMA/2000. **Sr. Presidente:** Eu assinei tanta documentação, tantos ofícios. Estava discutindo até para
1150que a gente construísse uma assinatura eletrônica. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Desculpe, eu não havia dito uma coisa. Um
1151item do nosso ofício que o Guilherme lembrou, foi que solicitamos também que fosse incluída na pauta deste Conselho essa
1152questão da construção da barragem de Central Hidrelétrica de Garabi, no Rio Uruguai. **Sr. Presidente:** Foi formulada, até
1153para que a gente não fique só naquilo que é comentado na imprensa, a Secretaria de Energia, Minas e Comunicação, uma
1154manifestação oficial para termos, então, efetivamente, o que está sendo cogitado para que a gente, às vezes, não corra o
1155risco de dizer o que não procede. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** Só que entre na pauta. **Sr. Presidente:** Essas informações
1156todas estarão sendo trazidas. Não está esquecido. **Sra. Edi Xavier Fonseca:** E se possível mandar um convite para a
1157Ministra de Minas e Energia, Dilma Roussef, que é capaz de vir aqui esclarecer ao nosso Conselho em relação a esse
1158projeto. **Sr. Presidente:** Tudo bem. Vale a sugestão, Edi. Mais alguma manifestação? Está encerrada a Sexagésima Quarta
1159Reunião deste Conselho. Muito obrigado pela presença, e a próxima reunião será no dia 18-06-2004, sexta-feira, na
1160Câmara de Vereadores de Gravataí. (Encerra-se a reunião às 17h31min)